

PROTOCOLO GERAL

Nr .....

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA – 12ª RM  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

ASSUNTO

Nr.....

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025**

**UASG 160019 – H Gu T**

**SALC - H Gu T**

**2025**

**Interessado: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA.**

**Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preço – SRP**  
**Objeto** Aquisição de material permanente do HGuT

**Volume Nr: 05**

**Anexos: - Processo Licitatório n.º 64597.002092/2025-49**  
**Pregão nº 90006/2025**

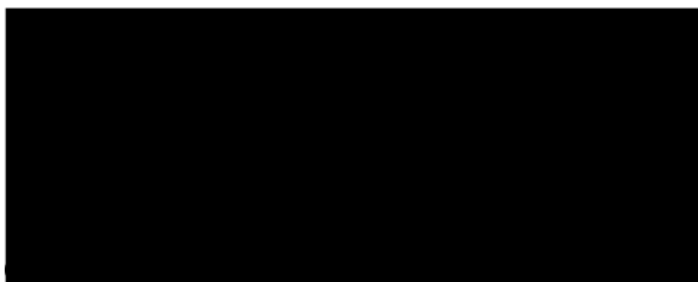
**Movimento do Processo**

| DESTINO | D A T A |  |  | DESTINO | D A T A |  |  |
|---------|---------|--|--|---------|---------|--|--|
| 1       |         |  |  | 12      |         |  |  |
| 2       |         |  |  | 13      |         |  |  |
| 3       |         |  |  | 14      |         |  |  |
| 4       |         |  |  | 15      |         |  |  |
| 5       |         |  |  | 16      |         |  |  |
| 6       |         |  |  | 17      |         |  |  |
| 7       |         |  |  | 18      |         |  |  |
| 8       |         |  |  | 19      |         |  |  |
| 9       |         |  |  | 20      |         |  |  |
| 10      |         |  |  | 21      |         |  |  |
| 11      |         |  |  | 22      |         |  |  |

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos 8 dias do mês de dezembro do ano de 2025 procedemos à abertura deste volume nº 05 do processo nº **64597.002092/2025-49** tal, que se inicia com a folha nº **726**.



[PREGÃO ELETRÔNICO]  
90006/2025

**CONTRATANTE (UASG)**  
(160019)

**OBJETO**  
Aquisição de material Permanente

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**  
**R\$ 1.531.421,92**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
Dia 13/10/2025 às 10h (horário de Brasília)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**  
[menor preço]

**MODO DE DISPUTA:**  
[aberto]

**TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS**  
[SIM]

**MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM**  
[SIM]

Sumário



Baixe o APP Compras.gov.br  
e apresente sua proposta!

|                                                                                   |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. DO OBJETO .....                                                                | 3  |
| 2. DO REGISTRO DE PREÇOS .....                                                    | 3  |
| 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....                                              | 3  |
| 4. <i>DO ORÇAMENTO ESTIMADO</i> .....                                             | 6  |
| 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....              | 6  |
| 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....                                              | 9  |
| 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES..... | 10 |
| 8. DA FASE DE JULGAMENTO .....                                                    | 16 |
| 9. DA FASE DE HABILITAÇÃO .....                                                   | 21 |
| 10. DO TERMO DE CONTRATO .....                                                    | 23 |
| 11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....                                             | 24 |
| 12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA .....                                      | 25 |
| 13. DOS RECURSOS.....                                                             | 26 |
| 14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....                                  | 27 |
| 15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....                    | 30 |
| 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....                                                   | 30 |





**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**  
**Avenida da Amizade, Nº 887 – Centro, Tabatinga-AM – CEP 69.640-000**

**E-mail: [salchgut@gmail.com](mailto:salchgut@gmail.com)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025**  
(Processo Administrativo nº 64597.002092/2025-49)

Torna-se público que o Hospital de Guarnição de Tabatinga, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Avenida da Amizade, nº 887 – Centro, Tabatinga – AM, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

## **1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto da presente licitação é aquisição de material permanente do HGuT conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## **3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

- 3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

- 3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.6. Para os itens 1 a 77, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.
- 3.9. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.9.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.9.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
- 3.9.3 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.9.4 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.9.5 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a

voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.9.6 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.9.7 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.9.8 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.9.9 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.9.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.9.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **3.9.4 e 3.9.5** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens **3.9.4 e 3.9.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não

poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.16. A vedação de que trata o item **3.10** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO**

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

#### **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.12.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.7.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.8. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.8.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.8.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.8.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.8.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.8.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito

imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.8.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.8.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.8.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.13.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.13.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.14.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.14.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou

entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 valor unitário do item e total do item;

6.1.2 marca;

6.1.3 fabricante;

6.1.4 *Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de referência.*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1 O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

- 6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 6.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 6.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 6.14. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.
- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).
- 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.
- 7.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.12.4 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.5 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.6 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.13.2 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.3 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.4 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.5 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.6 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.7 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.20.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.20.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).

7.21.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.21.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21.4 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.23.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.23.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.23.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.23.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.24.1 ~~empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;~~

7.24.2 empresas brasileiras;

7.24.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.25. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.26.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.26.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.26.4 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26.5 É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA FASE DE JULGAMENTO**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1 SICAF;

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>); e.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

8.7.1 [indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];

8.8. Os acordos, dissídios ou convenções coletivas indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado, obedecidos os custos mínimos relevantes fixados pela Administração.

8.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.9.1 conter vícios insanáveis;

8.9.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.9.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.9.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.9.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.11. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.11.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.11.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.12. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.12.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.12.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.13. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.14.2 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

8.14.3 Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.14.4 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.



8.14.5 Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.15.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.15.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.16. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.17. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.18. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.19. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.20. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.21. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.22. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.23. No caso de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, o licitante deverá entregar junto com sua proposta de preços, os seguintes documentos:

8.23.1 declaração informando o enquadramento sindical da empresa, a atividade econômica preponderante e a justificativa para adoção do instrumento coletivo do trabalho em que se baseia sua proposta;

8.23.2 cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual ele declara ser enquadrado, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial;

8.23.3 cópia do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante para a elaboração da planilha de custos e formação de preços que embasam o valor global ofertado; e

8.23.4 declaração de que se responsabiliza nas situações de ocorrência de erro no enquadramento sindical, ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria, que daí tenha resultado vantagem indevida na fase de julgamento das propostas, sujeitando a contratada às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.24. Na hipótese dos postos de trabalho licitados se distribuírem por território correspondente a mais de uma base sindical da categoria profissional, deverão ser informadas cada uma das normas coletivas utilizadas para o cálculo do custo individual dos postos, a partir da base territorial de cada sindicato.

8.25. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação realizará a verificação da observância da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto aos custos unitários mínimos relevantes estabelecidos pela Administração, além dos demais aspectos ligados à conformidade da proposta ao objeto licitado e à compatibilidade do preço.

8.26. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação concederá o prazo de no mínimo duas horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.27. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação deve verificar se as previsões do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicados pela Administração estão sendo contempladas na Planilha de Custos e Formação de Preços, em especial, quando o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante for diferente da norma coletiva paradigma utilizada pela Administração

8.28. Deverão prevalecer os valores que forem mais benéficos ao trabalhador, na hipótese de que o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicado pelo licitante estabelecerem valores de remuneração, incluindo salário base e adicionais, de auxílio-alimentação e de benefícios superiores aos do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado como paradigma.

## 9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por comprasnet.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas

infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 [DUAS HORAS], prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

9.12.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.12.1 poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 02 horas [DUAS HORAS], para:

9.14.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14.3 suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.14.4 suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **10.DO TERMO DE CONTRATO**

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de [05] dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de [30] dias úteis, a contar da data de seu

recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até [05] dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de [05] dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1 A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

## **11.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de *05 (cinco)* dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1 Em caso de prorrogação da ata, **poderá** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

## 12.DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

### **13.DOS RECURSOS**

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e <https://licitacoesb.12rm.eb.mil.br/>.

#### **14.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6 fraudar a licitação;

14.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 advertência;

14.2.2 multa;

14.2.3 impedimento de licitar e contratar e

14.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

## **15.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: salchgut@gmail.com ou documento dirigida ou protocolada no endereço: Rua da Amizade, nº 887, Centro, Tabatinga/AM.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **16.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [licitacoesb.12rm.eb.mil.br](http://licitacoesb.12rm.eb.mil.br).

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1 Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Tabela do Termo de Referência;

16.11.1.2. Anexo I - Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato;

16.11.1.3. Anexo II - Termo de Ciência e concordância;

16.11.1.4. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

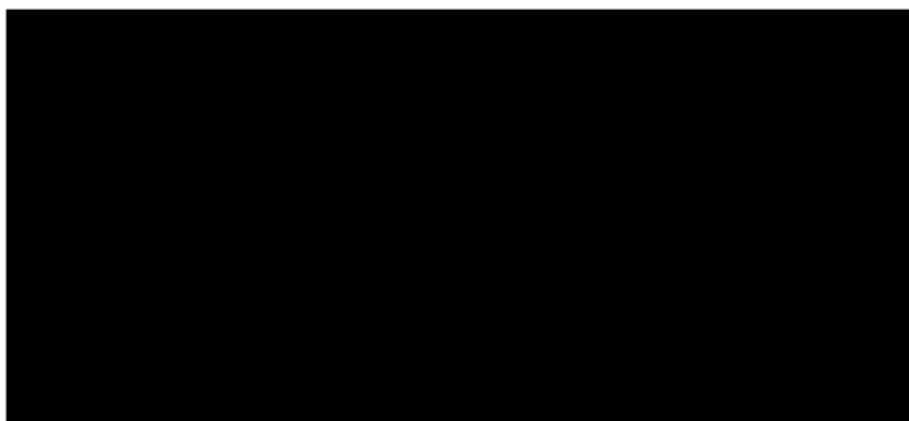
16.11.1.5. Apêndice do Anexo II – Imagens Ilustrativas;

16.11.2 Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

16.11.3 Anexo III - Modelo de Apresentação de Proposta.

16.11.4 Anexo IV – Minuta de Nota de Empenho

Tabatinga / AM, 22 de setembro de 2025





## HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

(Processo Administrativo nº 64597.002092/2025-49)

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 90006/2025

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de material permanente nos termos da tabela **anexa**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de [12 meses] contados do(a) [assinatura do contrato ou documento equivalente], na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:
  - I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000169/2025;
  - II) Data de publicação no PNCP: 08/05/2024
  - III) Id do item no PCA: 165, 168, 175, 177, 178, 179, 187, 193, 194, 195, 199, 200, 201, 203, 206, 684, 724.
  - IV) Classe/Grupo: 7110; 7230; 4110; 7195; 6520; 5805; 6110; 6730; 5830; 7290; 7110; 5985; 4320; 4610; 5963; 7125; 5963.
  - V) Identificador da Futura Contratação: 160019-05/2025;

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### ***Sustentabilidade***

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.1.1. O Decreto nº 7.746/2012, que estabelece a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações realizadas pela administração pública federal, destaca, entre outros, os seguintes critérios e práticas sustentáveis: baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra (art. 4º, I, III e V).
- 4.1.2. Os fabricantes e os importadores de máquinas e aparelhos consumidores de energia são obrigados a adotar as medidas necessárias para que sejam obedecidos os níveis máximos de consumo de energia e mínimos de eficiência energética, constantes da regulamentação específica estabelecida para cada tipo de produto.
- 4.1.3. Os dados relativos ao índice de eficiência energética e ao nível de consumo de energia de cada máquina ou aparelho são informados na respectiva Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, que deve ser aposta em todos os produtos sujeitos à etiquetagem compulsória, a cargo do INMETRO.
- 4.1.4. A Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 dispõe no Art 5º Inciso II que devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, no que couber.

#### ***Indicação de marcas ou modelos***

- 4.2. Na presente contratação não há a indicação de marcas e modelos.

#### ***Da vedação de contratação de marca ou produto***

- 4.3. Não há vedação de marca ou produto.

#### ***Da exigência de amostra***

- 4.4. Não haverá exigência de amostra.

#### ***Subcontratação***

- 4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## Garantia da Contratação

- 4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## Margem de Preferência:

- 4.7. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência para os itens **19, 23 e 36 [normal]** de 10%, prevista no Decreto n.º 11.890, de 22 de janeiro de 2024, conforme disposto na Resolução n.º 4 da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por se tratar **[bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras]**.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente (nota de empenho), em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Hospital de Guarnição de Tabatinga, situado na Avenida da Amizade, 887, Centro, CEP 69640-000, Tabatinga-AM, de segunda à quinta-feira das 07h00min às 14h30min e sexta-feira das 07h00min às 11h30min.

### Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

### **Fiscalização**

- 6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

### **Fiscalização Técnica**

- 6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

### **Fiscalização Administrativa**

- 6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica

corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

### **Gestor do Contrato**

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

- 6.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.15.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
  - a) der causa à inexecução parcial do contrato;

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- 7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

- 7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.
- 7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
  - 7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

- 7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.
- 7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.
- 7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.
- 7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:]
- 7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
- 7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
- 7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
- 7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 7.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.11. as peculiaridades do caso concreto;
- 7.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

- 7.13. os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 7.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 7.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 7.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 7.17. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
- 7.18. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 7.19. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.20. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento**

- 8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior

verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

- 8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (dias) dias úteis.
- 8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

### **Liquidação**

- 8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos

valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - 8.13. o prazo de validade;
  - 8.14. a data da emissão;
  - 8.15. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 8.16. o período respectivo de execução do contrato;
  - 8.17. o valor a pagar; e
  - 8.18. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.19. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
- 8.20. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.21. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
- 8.22. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.23. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 8.24. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
- 8.25. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- 8.26. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.
- 8.27. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

- 8.28. De acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, Art. 7 inciso I, O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 8.29. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

- 8.30. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.
- 8.31. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.32. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.33. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.34. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Cessão de Crédito**

- 8.35. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.
- 8.36. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 8.37. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se



condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

- 8.38. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.
- 8.39. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.
- 8.40. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regida.

### **Reajuste**

- 8.41. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado **a partir da data da assinatura do contrato.**
- 8.42. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA/IBGE, (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.43. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.44. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 8.45. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 8.46. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

- 8.47. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.48. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

- 9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### **Forma de fornecimento**

- 9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

### **Critérios de aceitabilidade de preços**

- 9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:
- 9.4. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa a tabela constante nos itens **1 a 77** deste Termo de Referência.

### **Exigências de habilitação**

- 9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação jurídica**

- 9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade

federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

- 9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- 9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

- 9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

- 9.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;
- 9.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

### **Qualificação Técnica**

- 9.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

### **Disposições gerais sobre habilitação**

- 9.26. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.27. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.28. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.29. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.30. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 1.531.421,92 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.
- 10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Tabatinga/AM, 22 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 STEWART RUTILHO DIAS MONTEIRO  
 Data: 24/09/2025 15:09:12-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

STEWART RUTILHO DIAS MONTEIRO

Chefe da Equipe de Planejamento



## **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

(Processo Administrativo nº 64597.002092/2025-49)

### **ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 90006/2025**

#### **Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato**

**(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)**

#### **1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

- 1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
  - 1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
  - 1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

#### **2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.
- 2.3. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de

registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

- 2.4. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.5. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.6. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### **3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 3.1. São obrigações do Contratante:
- 3.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
- 3.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 3.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 3.5. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 3.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
- 3.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
- 3.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 3.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 3.10. A Administração terá o prazo de 30 (dias), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 3.11.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (dias).

- 3.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 4.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;
- 4.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 4.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 4.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 4.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 4.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 4.9. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 4.10. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.11. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
- 4.12. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e



- 4.13. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 4.14. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
- 4.15. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 4.16. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.17. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 4.18. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

## **5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

- 5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

- 5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:
- 5.4. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 5.5. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 5.6. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 5.7. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 5.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.
- 5.9. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 5.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 5.11. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 5.12. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 5.13. Indenizações e multas.
- 5.14. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
- 5.15. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

## **6. DOS CASOS OMISSOS**

- 6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **7. ALTERAÇÕES**

- 7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. FORO**

- 8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Tabatinga, Seção Judiciária de Tabatinga para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.



## HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

(Processo Administrativo nº 64597.002092/2025-49)

### ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 90006/2025

#### TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ..... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão nº 90006/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Tabatinga-AM, ..... de ..... de 20.... .

\_\_\_\_\_  
(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

| ITENS | DFD  | CATMAT | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | HGUT    |         | 8º BIS  |         | TOTAL | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL          |
|-------|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|-------|----------------|----------------|
|       |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | QTD MIN | QTD MAX | QTD MIN | QTD MAX |       |                |                |
| 1     | 7110 | 477962 | Mesa Escritório com 3 gavetas sendo uma com chave medindo aproximadamente Altura: 70 a 75 cm, Largura: 120 a 150 cm; Comprimento: 60 a 70 cm Peso: 23 a 25 Kg, estrutura em mdf ou mdp                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 8       | 16      | 0       | 0       | 16    | R\$ 547,71     | R\$ 8.763,36   |
| 2     | 7110 | 471815 | Mesa para computador, branco formato compacto, espaço para CPU, teclado, monitor, impressora e revestido, com os rodízios, acabamento em pintura UV e estrutura em mdf ou mdp                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1       | 10      | 0       | 0       | 10    | R\$ 430,58     | R\$ 4.305,80   |
| 3     | 7220 | 613820 | Tapetes L2,50 x C4,50 Vermelho, forma retangular, fabricado À máquina, lavável, material 100% poliéster, peso 1200g por metro quadrado, espessura 8.6mm, tapete grande para uso interno e externo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1       | 4       | 0       | 0       | 4     | R\$ 857,35     | R\$ 3.429,40   |
| 4     | 8340 | 241317 | Lona plástica material laminado de pvc com reforço de tecido poliéster, multiuso medindo aproximadamente 3,80 x 7,00, verde, peso cerca de 30 a 36kg proteção UV, Antifungos, Antioxidante (retarda o amarelamento da lona), a prova d'água, resistente a impactos, com aplicação de ilhós e reforço nas bordas. espessura de 0,40mm a 0,50mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1       | 10      | 5       | 10      | 20    | R\$ 1.242,00   | R\$ 24.840,00  |
| 5     | 7110 | 626486 | Mesa (Escritorinha Mesa para Computador 3 Gavetas 1 Porta, Branco, profundidade: de 45cm / comprimento 136cm, altura 77cm, composta de mdp, pesa cerca de 41,9kg, material dp tampo madeira, pintura poliéster                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 3       | 10      | 0       | 0       | 10    | R\$ 726,75     | R\$ 7.267,50   |
| 6     | 7110 | 314762 | <b>Mesa Escritório</b> Acompanha 2 gavetas com puxadores (1 gaveteiro com chaves) Madeira mdp de 15mm é tipo H com base em tubo oblongo com sapatas niveladoras para corrigir desnveis do piso Tampo reto (1210mmx615mm) Dimensões do produto: Altura: 75 cm   Largura: 121 cm Profundidade: 61 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 6       | 12      | 0       | 0       | 12    | R\$ 532,26     | R\$ 6.387,12   |
| 7     | 7110 | 611817 | Aparador - Pés Madeira Maciça Preto. Tampo em formato de caixa montado c/ MDF de 15mm. Vidro temperado 5 mm Pintura U.V com Brilho, Pés em Madeira Pinus pintura P.U Montagem Simples, Dimensões do Produto: Altura: 75,5cm Largura: 34cm Comprimento: 90cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2       | 4       | 0       | 0       | 4     | R\$ 671,66     | R\$ 2.686,64   |
| 8     | 7510 | 447661 | Caneta Apresentador e passador de slide a laser, alcance de até 15 metros capacidade do armazenamento digital 1000gb, interface do disco rígido USB 1.1, Tecnologia USB, compact, cabo usb                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2       | 8       | 0       | 0       | 8     | R\$ 73,45      | R\$ 587,60     |
| 9     | 7125 | 617022 | Roupeiro de aço 2 portas, fechamento com maçanetas, quantidade de cabide por portas: 1, pintura epóxi pó eletrostática e fosfatização, cor cinza e 3 prateleiras em cada vão para separação de roupas. As dimensões dos vãos atendem plenamente as normas militares. Corpo/Portas: 22 - 0,79mm, medida total Alt. 2100 x Larg. 1000 x Prof. 500, divisões internas: vertical.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10      | 40      | 0       | 0       | 40    | R\$ 3.090,67   | R\$ 123.626,80 |
| 10    | 7125 | 612932 | Arquivo Pasta Suspensa Em Mdf, Cor Branco, Dimensões: 46.5cm de profundidade, 50cm de largura 1.535 m de comprimento, quantidade de gavetas: 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2       | 8       | 0       | 0       | 8     | R\$ 961,33     | R\$ 7.690,64   |
| 11    | 7105 | 272696 | Beliche Militar de encaixe com estrado em aço - tratamento antiferrugens - fosfatização - pintura eletrostática em epóxi-pó. com sistema total de encaixe, promovendo fácil montagem e desmontagem, sem a necessidade do uso de ferramentas. Dimensões: Altura total: 160 cm; Largura total: 88 cm; Comprimento total: 197 cm; Largura interna: 80 cm; Comprimento interno: 191 cm; Colchões a serem utilizados: 188cm COMP. x 88cm LARG. x 14/16/18cm ALT.; Altura do piso para 1ª cama: 33 cm; Distância entre as camas: 115 cm; Suporta até 150 kg distribuídos por leito - Totalizando 300 kg por beliche; Estrado em aço inteiriço para colchões acima da densidade D28; Escada multi-posicional com 3 degraus; Paredes dos tubos: retangulares e quadrados, 0,90 mm a 2,0 mm; Pintura eletrostática pó; Acabamentos: Ponteiros de proteção em polietileno de alto impacto e friso ante derrapante na cor verde oliva,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 15      | 30      | 0       | 0       | 30    | R\$ 1.353,84   | R\$ 40.615,20  |
| 12    | 7110 | 625040 | Cadeira Escritório giratório - Cadeira Presidente, possui com encosto em tela de poliéster e tensor de lombar com regulagem, com ajuste de altura por pistão a gás, peso máximo 100kg. Material do enchimento: espuma. Ergonomia Profissional para Longas Jornadas: Encosto reclinável com apoio lombar ajustável e apoio de cabeça, ideal para quem passa horas trabalhando no computador. Tela Anti-Transpirante: Assento e encosto em tecido respirável que evita suor excessivo e melhora a ventilação nas costas mesmo nos dias mais quentes. Cabide Integrado. Montagem Fácil e Rápida: Sistema de encaixe inteligente. Mobilidade Sem Esforço - Rodízios de alta qualidade. Base Reforçada e Altura Ajustável: Estrutura metálica robusta com rodízios resistentes, regulagem de altura e giro 360º para máxima mobilidade e durabilidade. Medidas da cadeira completa: 60 cm de largura, 1.14 m de altura e 50 cm de profundidade. Medidas do assento: 50 cm de largura, 49 cm de altura mínima desde o chão, 56 cm de altura máxima desde o chão e 49 cm de profundidade. Materiais da estrutura Náilon, Polipropileno. Material do estofamento: Poliéster, Materiais do enchimento Espuma. Acabamento da estrutura Cromado. A cadeira atinge uma altura mínima de 1.07 m e máxima de 112 cm. | 7       | 40      | 5       | 10      | 50    | R\$ 1.294,02   | R\$ 64.701,00  |
| 13    | 5835 | 612910 | Caixa De Som Profissional com Bluetooth 110/220V + 2 Microfones Sem Fio + Pedestal Sistema tipo Duas vias 15" Amplificado Gabinete Polipropoleno com tela em aço. Nível máximo de saída, comumente conhecido como Max SPL 129 dB. Resposta de frequência (±3 dB)59Hz - 16,5Khz Potência: 350 Watts RMS Impedância de entrada: 100k ohm balanceado Padrão de cobertura: 100º (horizontal) x 60º (vertical) nominal. Bluetooth Audio streaming, Bluetooth versão 5.0 DSP: 15 presets, Conexões: 2 Entradas XLR/TRS combo mic/line, 1 Entrada Aux 3,5 mm, 1 Saída XLR pass-thru Microfones MICBR2 de mão sem fio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1       | 4       | 0       | 0       | 4     | R\$ 5.519,24   | R\$ 22.076,96  |
| 14    | 7125 | 625410 | Carrinho fichário – Gaveteiro 3 gavetas com chave, branco, material do corpo MDP, largura: 46cm, altura 75cm e profundidade 45cm, com rodas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1       | 10      | 5       | 10      | 20    | R\$ 595,99     | R\$ 11.919,80  |
| 15    | 6530 | 476823 | COLCHÃO SOLTEIRO, Medidas: (88cm x 188cm x 17cm - Largura x Comprimento x Altura); Nível de conforto: Firme; Suporte de peso: Até 120Kg por pessoa; Camada de conforto: Espuma de Densidade 33 Certificada; Hipoalergênico: Tratamento antimicrobiano;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 30      | 60      | 10      | 20      | 80    | R\$ 652,30     | R\$ 52.184,00  |
| 16    | 6530 | 604205 | Compressor de ar 10 pés 2 cv 110l 220V CSV/100 Pro portátil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2       | 4       | 0       | 0       | 4     | R\$ 3.268,47   | R\$ 13.073,88  |
| 17    | 6730 | 613277 | Data show Projetor Laser Smart Streaming com Google TV, Alto-falante. Especificação técnica similar ou equivalente a: Modo de projeção: Frontal / aseiro / teto Método de condução: Matriz ativa TFT de polissilício 0,62" Brilho em cores: 1.000 Lúmens (qualificado por IDMS) Brilho em branco: 1.000 Lúmens (qualificado por ISO) Taxa de proporção: 16:9 Resolução nativa: 1920 x 1080 (Full HD) Suporte: HDR HDR10 / HLG Reprodução de Cores: até 16,77 milhões de cores Processamento de cor: Completo de 8-bits Tipo de fonte de iluminação: Diodo laser Vida útil da fonte de iluminação: 20.000 horas (modo normal/ silencioso) Alto-falantes integrados: Dois estéreo de 5 W com Dolby Audio® Tamanho da imagem: 30" - 150" (zoom: largura) Distância de projeção: 63 - 337 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2       | 4       | 2       | 5       | 9     | R\$ 5.964,24   | R\$ 53.678,16  |
| 18    | 1550 | 625399 | Mini Drone 3 Standard (Com tela) cinza, Resolução de captura de vídeo 4k, 30FPS, Material Plástico, Nylon, Fonte de alimentação Cabo Tipo C, Dimensões do produto 18,8 x 14,5 x 13 cm; 926 g, Entrada de cartão de memória Micro SD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1       | 2       | 1       | 2       | 4     | R\$ 4.696,55   | R\$ 18.786,20  |
| 19    | 5999 | 264496 | Estabilizador potência 500VA, Bivolt 6 tomadas, Saída 115V, Preto, Pequeno, alarme sonoro de indicação, rede normal, sobretensão com piscagem rápida (Proteção em caso de variações de tensão.)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3       | 30      | 15      | 30      | 60    | R\$ 259,27     | R\$ 15.556,20  |
| 20    | 6720 | 626226 | máquina fotográfica ( Câmera Canon SL3 DSLR com 24.1MP, 3", Gravação em Full HD - EF-S 18-55MM, Compacto)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1       | 2       | 1       | 2       | 4     | R\$ 5.794,00   | R\$ 23.176,00  |

|    |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |    |    |    |    |     |          |               |
|----|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|----|-----|----------|---------------|
| 21 | 5965 | 263880 | Microfone de lapela, Microfone sem fio, - Gravações sempre nítidas, - Captação Omnidirecional, - Ganho de Microfone Ajustável, - Até 6h+18h (microfone+estojo) de bateria, - Carga Rápida, - Windshield para supressão de vento. Especificações Microfone: - Sensibilidade: -36 dBV/Pa a 1 kHz, - Resposta de Frequência: 20 Hz - 20 kHz, - Padrão de captação: Omnidirecional, Conectividade: Wireless/USB-C, Alimentação: USB-C, Bateria: - Tipo de Bateria: íons de lítio<br>- Capacidade (mAh): 550 mAh/3,7 V - indicador de nível de bateria: Sim - Tempo de carregamento: 2 horas                                                                                                                                                                                                                                                  | 1  | 2  | 2  | 4  | 6  | R\$ | 847,41   | R\$ 5.084,46  |
| 22 | 6520 | 399749 | Móvel Odontológico - Mesa Auxiliar Com Aba Retrátil, Medidas: Largura 48cm x Altura 72cm x Profundidade 35cm; - LARGURA COM A ABA LEVANTADA 75cm; - Material- MDF, com 6 gavetas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5  | 10 | 0  | 0  | 10 | R\$ | 1.608,98 | R\$ 16.089,80 |
| 23 | 7195 | 474218 | NOBREAK Potência: 1800 VA - Fornece energia limpa e segura preservando a vida útil de seus equipamentos. Gerenciar o nobreak via Smartphone. Receba notificações em tempo real; Monitore o nível de bateria a distância; Desligar o sistema remotamente. App disponível para download nas lojas Google Play e APP Store. Bivolt de entrada e saída: entrada bivolt com seleção automática (115/127/220V~) e saída 115/220V~ com seleção manual. Flexibilidade em instalar o nobreak de acordo com sua necessidade de maneira simples e rápida. Informa o nível de potência consumida na saída do nobreak (em modo rede) e o nível de carga da bateria (em modo bateria). Mais tomadas de saída: 8 tomadas de saída no padrão NBR 14136, sendo duas delas com capacidade de 20A para a conexão de equipamentos que demandam mais energia. | 13 | 30 | 0  | 0  | 30 | R\$ | 1.406,47 | R\$ 42.194,10 |
| 24 | 7195 | 478987 | Persiana Vertical Tecido Blackout Com Bandô cerca de 1,95 Larg X 1,50 Alt Branco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1  | 40 | 0  | 0  | 40 | R\$ | 805,73   | R\$ 32.229,20 |
| 25 | 7195 | 478987 | Persiana Vertical De Tecido Sem Bandô 3,40 Larg X 2,60 Alt Branco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2  | 20 | 0  | 0  | 20 | R\$ | 1.329,50 | R\$ 26.590,00 |
| 26 | 7195 | 614016 | Quadro Clavicular Com Porta Para 100 Chaves Alumínio, Dimensões do produto : 41 x 40 x 7 cm; 4 quilogramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1  | 2  | 5  | 10 | 12 | R\$ | 316,10   | R\$ 3.793,20  |
| 27 | 7195 | 345657 | Quadro De Avisos Em Feltro Verde Largura x Altura 1.5 m x 1.2 m, Materiais da armação Alumínio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1  | 2  | 0  | 0  | 2  | R\$ | 333,48   | R\$ 666,96    |
| 28 | 6730 | 470923 | Tela De Projecção Elétrica 2,03X1,52M 100 Polegadas Com Controle Remoto 110V Características Gerais. Não intercambiável com sensor de corrente, Pintura epóxi, eletrostática a pó anticorrosiva. As bordas pretas no tecido. Acionamento por controle remoto e por botoeira. Pode ser instalada no teto ou na parede.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1  | 4  | 3  | 5  | 9  | R\$ | 1.392,18 | R\$ 12.529,62 |
| 29 | 4140 | 300283 | Ventilador de Teto, 60cm, Bivolt, Preto, Base circular 360°, direciona o vento em todas as direções; Potência: 160/170W; Grade: Aço; Hélice: 3 Pás; Protetor térmico; Motor com 2 rolamentos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1  | 30 | 15 | 30 | 60 | R\$ | 620,47   | R\$ 37.228,20 |
| 30 | 4610 | 600201 | Purificador de água- Externo Regulável Temperatura da Água:Natural e Gelada Tipo:Residencial, 60 litros por hora Consumo (Kwh/mês):11 Amperagem:1,1/0,6 Potência:90 Frequência (Hz):60hz Temperatura de Resfriamento:10°C / 50°F Pressão de Trabalho:5 a 0 mca; Altura x Largura x Profundidade 41 cm x 31.2 cm x 35.7 cm, Voltagem: 127 V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1  | 10 | 0  | 0  | 10 | R\$ | 1.632,43 | R\$ 16.324,30 |
| 31 | 3895 | 487730 | Betoneira 150L, com Chave de Segurança, Especificações Técnicas: Capacidade do tambor: 150 Litros, Capacidade de mistura: 85 Litros - Número aproximado de ciclos/hora: 20 Produção horária aproximada: 1,7m³, Rotação do tambor: 34RPM, Potência do motor: 0,5CV IV Polos, Tensão: 220V - Monofásica, Frequência: 60Hz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1  | 2  | 0  | 0  | 2  | R\$ | 2.964,91 | R\$ 5.929,82  |
| 32 | 5998 | 622840 | Kit De Receptor Digital Full Hd Banda Ku RDS 840 + Antena Parabólica 60Cm + Lnbf + Cabo Coaxial + Conectores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1  | 40 | 10 | 20 | 60 | R\$ | 333,70   | R\$ 20.022,00 |
| 33 | 5895 | 460666 | Rádio Comunicador, Talkabout, Rádio PORTÁTIL Resistente Água e Poeira, Segurança, Profissional Voltagem Bivolt, Desenho compacto, Botões de Canal e Volume , Dois microfones, Anúncio por voz, Perfis de rádio, Os níveis de áudio, iluminação e sons podem ser ajustados por opções selecionadas pelo usuário ou automatizadas, . Especificações militares 810D, 810E, Faixa De Frequência: VHF [136 - 174 MHz] Capacidade De Canais: 16 canais, Vida Útil Da Bateria (Média): 18 horas, Banda de frequência: UHF, Potência: 4 Watts, Padrões de IP: IP54 Alcance máximo entre 5 a 8 km Contém 2 Rádios Comunicadores por Caixa                                                                                                                                                                                                         | 16 | 32 | 10 | 20 | 52 | R\$ | 230,99   | R\$ 12.011,48 |
| 34 | 3610 | 481776 | Guilhotina Material:Aço, aplicação: P/ Papel A4, comprimento da lâmina: 30cm, capacidade de corte até 20 folhas, Portátil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1  | 4  | 0  | 0  | 4  | R\$ | 450,85   | R\$ 1.803,40  |
| 35 | 4110 | 300995 | Bebedouro de água Bebedouro de coluna. Capacidade de 20L. 2 torneiras. Capacidade: 20L Cor: branco, Voltagem: 127V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 4  | 12 | 0  | 0  | 12 | R\$ | 1.133,06 | R\$ 13.596,72 |
| 36 | 7060 | 451820 | Teclado para computador (Teclado e Mouse sem fio, Preto) Combinação de teclado ABNT2 e mouse sem fio, Tipo de bateria AA x 1, Qtd. de botões do mouse 3, Resolução do movimento do mouse (DPI) 1000 ppp                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2  | 40 | 0  | 0  | 40 | R\$ | 220,13   | R\$ 8.805,20  |
| 37 | 3460 | 262837 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Morsa linha profissional número 8</li> <li>• Aplicações: indústrias, ferramentarias, oficinas, serralherias, construção civil, etc.</li> <li>• Largura do mordente: 203 mm</li> <li>• Abertura máxima: 203 mm</li> <li>• Dimensões: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comprimento: 445 mm</li> <li>- Largura: 203 mm</li> <li>- Altura: 176 mm</li> </ul> </li> <li>• Composição: ferro nodular FE 42012</li> <li>• Acabamento: pintura a pó eletrostática texturizada</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1  | 2  | 0  | 0  | 2  | R\$ | 408,34   | R\$ 816,68    |
| 38 | 4310 | 604476 | Compressor De Ar Mini Elétrico 12v Carro Barco Calibrador Pneu Moto Bike Manometro Portatil Veicular 3 Bicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1  | 2  | 0  | 0  | 2  | R\$ | 293,31   | R\$ 586,62    |
| 39 | 3590 | 449983 | <p>Lavadora Industrial Lava Jato LJ 14L Móvel 320 Libras Motor WEG 1HP 220V com Mangueira 10m</p> <p>- Especificações Técnicas:</p> <p>:: Tensão: 220V</p> <p>:: Motor: Motor WEG / 2 pólos / 1hp</p> <p>:: Rotação: 910rpm</p> <p>:: Vazão máxima: 14L/min</p> <p>:: Pressão máxima: 320Lbf/pol²</p> <p>:: Correia: 1 A30</p> <p>:: Número de pistões: 3</p> <p>:: Diâmetro Polia:1A F19 Ø50</p> <p>:: Bico Lavadora (Diâmetro do Furo): 2,5mm</p> <p>:: Carrinho opcional: Incluso</p> <p>:: Dimensões: 525 x 400 x 535mm</p> <p>:: Peso: 27kg</p> <p>- Conteúdo da embalagem:</p> <p>:: 1 Lavadora Lava Jato 1HP 320 Libras</p> <p>:: Mangueira 10m x 3/8"</p>                                                                                                                                                                        | 1  | 2  | 5  | 10 | 12 | R\$ | 2.090,13 | R\$ 25.081,56 |

|    |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |   |   |   |   |     |          |               |
|----|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|-----|----------|---------------|
| 40 | 5130 | 624004 | <p><b>PARAFUSADEIRA ELÉTRICA</b></p> <p>Chave de Impact Sextavada 18V com 2 Baterias 1,5Ah Carregador Rápido e Maleta</p> <p>:: Bateria: 18V</p> <p>:: Mandril: 1/4 Pol. Sextavado - 1/2 Pol. Quadrado</p> <p>:: Torque (Min-Máx.): 180Nm</p> <p>:: Rotações: 0-2.800 rpm</p> <p>:: Número máx. de impactos: 0-3.600 ipm</p> <p>:: Diâmetro do parafuso: M6 – M14</p> <p>:: Valor de emissão de vibrações ah: 9,5m/s²</p> <p>:: Incerteza K: 1,5m/s²</p> <p>- Conteúdo da Embalagem:</p> <p>:: 1 Chave de Impacto</p> <p>:: 2 Baterias de lítio de 1,5Ah</p> <p>:: Carregador Rápido</p> <p>:: Maleta</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1 | 6 | 1 | 2 | 8 | R\$ | 1.303,52 | R\$ 10.428,16 |
| 41 | 9390 | 601276 | <p><b>Manta de Borracha para Bancadas</b></p> <p>• Manta Material do produto: Borracha</p> <p>• Comprimento 2200 mm x largura 800 x espessura 2 mm</p> <p>• Para Bancadas Modulares 2200 mm</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2 | 4 | 0 | 0 | 4 | R\$ | 629,31   | R\$ 2.517,24  |
| 42 | 3590 | 607936 | <p><b>Bancada aberta com 3 Gavetas e Tampo de Madeira Compensada 40mm e 1 prateleira 200 x 60 x 92 cm</b></p> <p>• Estrutura em aço</p> <p>• Acabamento com pintura eletrostática</p> <p>• Recebe tratamento anti-ferrugem</p> <p>• Tampo compensado naval envernizado com espessura de 40mm</p> <p>• Possui 3 gavetas 50 x 40 x 10 cm</p> <p>• Gaveta com porta cadeado</p> <p>• Capacidade de carga: 400Kg</p> <p>• Dimensões:</p> <p>- Comprimento: 200cm</p> <p>- Largura: 60cm</p> <p>- Altura: 92cm</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1 | 2 | 0 | 0 | 2 | R\$ | 2.546,72 | R\$ 5.093,44  |
| 43 | 3590 | 613891 | <p><b>Armário Grande Compacto com 4 Prateleiras Reguláveis</b></p> <p>• Portas de aço</p> <p>• 04 prateleiras reguláveis (capacidade: 50 kg cada)</p> <p>• 04 pés niveladores</p> <p>• Dimensões:</p> <p>- Comprimento: 900 mm</p> <p>- Largura: 370 mm</p> <p>- Altura: 1855 mm</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1 | 2 | 1 | 2 | 4 | R\$ | 3.296,22 | R\$ 13.184,88 |
| 44 | 7125 | 320497 | <p><b>Estante de Aço 600 1950 x 1000 mm com 6 Prateleiras</b></p> <p>- Possui fixação por encaixe (sem parafusos), com fácil regulagem de altura e grande capacidade de carga</p> <p>- Resistente e prática, é ideal para a organização de diversos ambientes</p> <p>- É ideal para a organização de diversos ambientes</p> <p>- Vantagens:</p> <p>:: Capacidade de carga muito superior às estantes de metal convencionais</p> <p>:: Estrutura autotravante (sem parafusos)</p> <p>:: Pode ser usado para organizar o estoque ou como expositor de produtos</p> <p>:: Tampo com chapa OSB 10mm (acompanha)</p> <p>:: Acabamento com pintura eletrostática a pó</p> <p>:: Maior vida útil</p> <p>- Especificações:</p> <p>:: Altura: 1950mm</p> <p>:: Largura: 1000mm</p> <p>:: Profundidade: 600mm</p> <p>:: Capacidade de carga: 480Kg (80kg por prateleira)</p> <p>- Espessura: 1,5mm</p> | 1 | 2 | 0 | 0 | 2 | R\$ | 1.742,73 | R\$ 3.485,46  |
| 45 | 4930 | 607098 | <p><b>Propulsora Pneumática para Graxa 50.1 12Kg Completa com Mangueira 4 Metros</b></p> <p>Conjunto propulsora fabricada em alumínio e aço resistente proporcionando durabilidade e eficiência, com comando portátil 4m.</p> <p>- Acompanha:</p> <p>:: Lubrífil</p> <p>:: Tampa</p> <p>:: Disco seguidor Z giratório</p> <p>:: Válvula controle de graxa</p> <p>:: Mangueira 1/4Pol.</p> <p>:: Carrinho</p> <p>- Especificações Técnicas:</p> <p>:: Pressão de trabalho de: 70 a 115 psi- 5 a 8 bar</p> <p>:: Pressão saída de graxa de: 3500 a 5750 psi – 240 a 396 bar</p> <p>:: Vazão livre: 800 g/min</p> <p>:: Consumo (Ar PCM3): 8</p> <p>:: Mangueira: 4m</p> <p>:: Tambor: 12Kg</p>                                                                                                                                                                                                 | 1 | 2 | 0 | 0 | 2 | R\$ | 1.602,93 | R\$ 3.205,86  |

|    |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |   |   |   |     |          |              |               |
|----|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|-----|----------|--------------|---------------|
| 46 | 4910 | 482716 | <p>Carro de Ferramentas com 7 Gavetas e 380 Peças Profissional - Carrinho de ferramentas para ajudar a organizar e transportar ferramentas, ainda tem a função de bancada de trabalho. Possui 4 rodízios de 5", dois com freio. As gavetas suportam mais peso e têm maior vida útil, pois as corredeiras tipo telescópica são eficazes na movimentação além de permitir total abertura. Acompanha chave para trancar as gavetas e nichos para as ferramentas em EVA.</p> <p>- Características: :: Fácil de transportar :: Prático para expor em Showroom e manter a oficina organizada</p> <p>:: Maior resistência e durabilidade :: Bandeja reforçada - Especificações Técnicas: :: Rodízios: 5" = 12,70cm</p> <p>:: Largura: 460mm :: Comprimento: 690mm + Empunhadura: 80mm :: Altura: 810mm + Altura dos Rodízios e Suporte Metálico Interior: 160mm - Contém 380 peças, sendo: :: 1 Alicates Universal em CR-V 8" :: 1 Alicate de Corte Diagonal 6" :: 1 Alicate de Bico 6" :: 1 Alicate de Pressão CrV 10" :: 1 Alicate Bomba d'água de 10" :: 1 Alicate para Anel com 4 Cabeças Cambiáveis - 4 peças :: 1 Trena Métrica 2 metros :: 1 Alicate Rebitador Profissional de 10,5" com 4 pontas</p> <p>:: Jogo de Rebites: 50pcs de 2.4mm, 50pcs de 3.2mm, 50pcs de 4.0mm e 50pcs de 4.8 mm</p> <p>:: Jogo com 7 peças de Chaves: # Fenda Cruzada: 3/16"x3", 1/4"x5", 5/16"x8" # Fenda: 1/8"x3", 3/16"x4", 1/4"x5" e 5/16"x8"</p> <p>:: Jogo de Chaves Combinadas com 11pcs: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19 mm :: Jogo de Chaves Torks 10pcs: T9, T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 e T50 :: Jogo de Chaves Allen 10pcs: 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 5.5, 6, 8 e 10 mm</p> <p>:: Jogo de Brocas de Aço Rápido HSS 13pcs: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.2, 3.5, 4, 4.5, 4.8, 5, 5.5, 6 e 6.5 mm :: Jogo de Brocas para Alvenaria 6pcs: 4, 5, 6, 7, 8 e 10 mm :: 2 Suportes de Broca :: Jogo de Soquetes em CR-V de 1/2" 8pcs: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30 e 32 mm :: Jogo de Soquetes de 1/4" 11pcs: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14</p> | 1 | 2 | 0 | 0 | 2   | R\$      | 5.137,94     | R\$ 10.275,88 |
| 47 | 4930 | 600412 | <p>Bandeja Coletora de Óleo e Fluidos com Rodízios Giratórios</p> <p>- Bandeja plástica coletora de óleo e fluidos com rodízios giratórios</p> <p>- Capacidade: 18 litros</p> <p>- Possui ainda um ralo com tampa e pode ser removida do quadro Profundidade da bandeja: 68 mm.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1 | 2 | 0 | 0 | 2   | R\$      | 594,97       | R\$ 1.189,94  |
| 48 | 4930 | 442515 | <p>O Coletor de Óleo Rotomoldado em polietileno de média densidade, possui um design inovador, visor de nível embutido com conector para engate rápido, captador com filtro, válvula de dreno, painel para identificação visual nas duas laterais.</p> <p>- Especificações Técnicas:</p> <p>:: Capacidade: 120 litros</p> <p>:: Visor de nível embutido</p> <p>:: Conector para engate rápido</p> <p>:: Cor: Preto</p> <p>:: Captador com filtro</p> <p>:: Válvula de dreno 1/2" (embutida)</p> <p>:: Painel para identificação visual nas duas laterais</p> <p>:: Engate rápido de esferas de 1/2"</p> <p>:: Dimensões do carrinho: (A) 903 x (L) 580 x (C) 530mm</p> <p>:: Dimensões do captador: (A) 235 x (L) 620 x (C) 550mm</p> <p>:: Altura do tubo conector: 998mm</p> <p>:: Altura máxima: 1.980mm</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1 | 2 | 0 | 0 | 2   | R\$      | 3.019,66     | R\$ 6.039,32  |
| 49 | 4310 | 416014 | <p>Compressor 140lbs 2HP Monofásico 110/220V 150L CMV-10/150</p> <p>COMPRESSOR PROFISSIONAL 1 ESTÁGIO</p> <p>Dados Técnicos:</p> <p>Tensão: 127/220</p> <p>Numero de fases: Monofásico/ Trifásico</p> <p>Frequência: 60 Hz</p> <p>Potencia do motor: 2 HP</p> <p>Deslocamento Teórico: 10 pés³/min. – 283 l/min.</p> <p>Número de estágios: 1 estagio</p> <p>Número de pistão: 2-V</p> <p>Número de polos: 2 polos</p> <p>Pressão de operação (Mínimo): 100 lbf/pol² - 6,9 bar.</p> <p>Pressão de operação (Máximo): 140 lbf/pol² - 9,7 bar.</p> <p>Rotação da unidade compressora: 995 rpm</p> <p>Volume de óleo: 450 ml</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1 | 0 | 0 | 1 | R\$ | 5.928,10 | R\$ 5.928,10 |               |
| 50 | 6625 | 460122 | <p>Multímetro Digital Multifunções circuitos eletrônicos, circuitos de ramificação e na indústria. - Acompanha:</p> <p>Pontas de prova, Termopar, Manual de Instruções, Bateria 9V</p> <p>- Características: Contagem Máxima do Display: 2000 contagens (3 ½ Dígitos), Iluminação do Display, Taxa de Amostragem: aproximadamente 2 vezes por segundo, Indicação de Polaridade: Automática, Indicação de Sobrefaixa: "OL" é mostrado no display, Indicação de bateria fraca: é mostrado no display, Mudança de Faixa: Manual/ Automática</p> <p>:: True RMS, Detecção de tensão sem contato NCV, Data Hold, Função Máximo/ Mínimo, Modo Relativo, Auto Power Off: Aproximadamente 15 minutos, Ambiente de Operação: 0°C a 40°C, RH&lt;80%, Ambiente de Armazenamento: -10°C a 60°C, RH&lt;70%, Segurança / Conformidade: IEC/EM 61010-1 Sobre tensão e Dupla Isolação, CAT IV 600V</p> <p>:: Grau de poluição: 2; Proteção por Fusível de 500mA/500V para o Terminal de Entrada "mA" de ação rápida</p> <p>:: Proteção por Fusível de 10A/500V para o Terminal de Entrada "10A" de ação rápida;</p> <p>Tipo de Alimentação: 1 x 9V (Bateria NEDA 1604 ou 6F22 ou 006P); Dimensões: 192(A) x 57(L) x 90(P)mm; Peso: Aproximadamente 365g (incluindo bateria); - Especificações Técnicas: Display LCD / Contagens: 3½ Dig. / 2000, Iluminação: SIM, Tensão DC: 200mV/2/20/200/1000V : Tensão AC: 200mV/2/20/200/750V : Corrente DC: 200µV/2000µV/20mV/200mV/2/10A</p> <p>:: Corrente AC: 200µV/2000µV/20mV/200mV/2/10A : Resistência: 200V/2k/20k/200k/2M/20M/200MΩ</p> <p>:: Temperatura: -20°C ~ 1000°C / -4°F ~ 1832°F : Capacitância: 10n/100n/1µ/10µ/100µ/1m/10m/100mF</p> <p>:: Indutância: 2m/20m/200mV/2/20H : Frequência: 10/100/1k/10k/100k/1M/10MHz : Teste de Continuidade / Diodo: SIM : True RMS: SIM : Duty Cycle: SIM : NCV: SIM : Mudança de Faixa: Automática/Manual : Auto Desligamento: SIM</p>                                                                                                                                                                  | 1 | 4 | 0 | 0 | 4   | R\$      | 424,23       | R\$ 1.696,92  |



|    |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |   |   |   |     |           |               |
|----|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|-----|-----------|---------------|
| 51 | 3590 | 467099 | <p>Sangrador de Freio 9 Litros 12V com Controle Manual - Equipamento utilizado para sangrar e/ou trocar o fluido de freio em veículos por controle manual - Reservatório: 9 Litros - Alimentação: 12Vdc - Testes Realizados:</p> <p>:: Efetua a troca de fluido de freio :: Efetua a sangria de fluido de freio do veículo</p> <p>- Características: :: Indicação de nível de quantidade de fluido de freio no reservatório por visor (graduado)</p> <p>:: Corpo em rotomoldagem :: Indicadores luminosos de Ligado/acionado :: Controle manual da bomba do fluido de freio</p> <p>- Conteúdo:</p> <p>:: 2 Tampas para reservatório de óleo</p> <p>:: 1 Tampa universal com cabo de aço e parafusos</p> <p>:: Controle manual</p> <p>:: Cabo de alimentação</p> <p>:: Engate rápido</p> <p>:: 1 Seringa para retirar excesso de óleo de reservatório</p> <p>:: Manual do usuário</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1 | 2 | 0 | 0 | 2 | R\$ | 1.090,08  | R\$ 2.180,16  |
| 52 | 6625 | 264150 | <p>Caneta de Polaridade 12/ 24V com Iluminação</p> <p>Caneta de polaridade fácil identificar alimentação de sensores 5 volts como (sensor de temperatura, map) e também atuadores 12 volts, como (bomba de combustível, atuador de marcha lenta), conferir estado de fusíveis, contato de relés, sinais de sensores indutivos e ativos. Pode ser alimentada com tensões de 5 até 32 volts, também é protegida contra ligação invertida. Com função de identificação de polaridade positiva e negativa e voltagem 5, 12 e 24 volts, pode ser utilizada com facilidade em motos, automóveis, caminhões, aviação entre outros como elétrica em geral, instaladores de som e acessórios e até em verificações eletrônicas. Baixo consumo de energia podendo ser ligada a qualquer fonte de energia a partir de 5 volts com 300 mA de corrente disponível. Baixa interferência nos sistemas eletrônicos e embarcados. - Cabo com 3 metros de comprimento, tampa para agulha e estojo protetor</p> <p>- Contém:</p> <p>:: 01 caneta leitora</p> <p>:: 01 caixa para armazenamento</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2 | 4 | 0 | 0 | 4 | R\$ | 122,24    | R\$ 488,96    |
| 53 | 4910 | 462429 | <p>Scanner Automotivo Linha Leve (Ciclo Otto) + Diesel Leve</p> <p>O Scanner automotivo portátil para diagnóstico X3 da Multimec é um produto profissional, dos mais completos pra frota que circula no Brasil, importados ou nacionais, e abrange desde Fiat Tempra 92 até Argo 3cil 2021, incluindo o Gol 1.0 94, Amarok diesel 2020, Peugeot, Honda, Mitsubishi, BMW, Land Rover, etc.</p> <p>Com ele você faz diagnóstico de Injeção, ABS, IAR-, Imobilizador, Carroceria, Climatização, Direção Elétrica, Transmissão, TPMS, Painei, Freio de Estacionamento, entre outros.</p> <p>Possui um guia rápido dentro do próprio aparelho, além de um botão de ajuda que funciona em qualquer tela, explicando melhor como aquela tarefa específica funciona.</p> <p>Não depender de conexões externas como internet, rede ou conexão com notebooks/tablets, e não é necessário recarregar a bateria ou substituir as pilhas. Basta conectar e usar, sem complicações. Você sempre terá acesso ao suporte técnico para resolver eventuais dúvidas.</p> <p>Alguns dos principais serviços que você poderá executar</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reset de parâmetros;</li> <li>• Ajuste de combustível A/F;</li> <li>• Ajuste de ângulo do volante;</li> <li>• Ajuste de câmbio;</li> <li>• Aprendizado do sensor de rotação;</li> <li>• Reset de inspeção;</li> <li>• Sangria do ABS;</li> <li>• Alinhamento PROXY;</li> <li>• Reset modo ECO;</li> <li>• Regeneração do filtro de partículas;</li> <li>• Programação dos bicos injetores;</li> </ul> <p><del>• Programação de câmbios automatizados como o Dualogic iMotion easyTronic</del></p> | 1 | 2 | 0 | 0 | 2 | R\$ | 5.634,33  | R\$ 11.268,66 |
| 54 | 4910 | 287601 | <p>Elevador Hidráulico com Base E Kit de parabolts Reforçada para 4,0 Toneladas Preto Monofásico 3 CV - MF 4000-S Braços Simétricos (Exceto Vans Alongadas) Acompanha as sapatas U para caminhonetes/vans.</p> <p>O equipamento hidráulico é robusto e proporciona segurança e eficiência no funcionamento em oficinas concessionárias. Possibilitando abrangência em carros SUV's, Caminhonetes e vans curtas.</p> <p>O sistema hidráulico possibilita uma economia muito significativa da etapa de descida do equipamento.</p> <p>Muito mais seguro do que os outros equipamentos, pois possui 2 travas de segurança (dobule lock)</p> <p>- Obrigatório a fixação da base do elevador no chão!</p> <p>Altura de elevação de 1.985mm;</p> <p>Largura entre as colunas de 2.800mm;</p> <p>Não necessita de motor para descer o automóvel;</p> <p>Um cilindro de ferro em uma coluna;</p> <p>Base inteira sem peças soltas, reduzindo o risco de acidentes;</p> <p>Sistema com travamento automático dos carros na elevação do veículo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1 | 2 | 0 | 0 | 2 | R\$ | 22.672,65 | R\$ 45.345,30 |
| 55 | 4910 | 603379 | <p>PRENSA HIDRÁULICA</p> <p>PRENSA MANUAL, CAPACIDADE NOMINAL MANÔMETRO 120.000, DIÂMETRO MANÔMETRO 10, CURSO NOMINAL PISTÃO CARGA 30, TIPO BOMBA HIDRÁULICA MANUAL SIMPLES ESTÁGIO, COMPRIMENTO 38, LARGURA 65, ALTURA 105, PESO 220, APLICAÇÃO CONCRETO, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.739, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EQUIPAMENTO ROBUSTO/CHAPAS E CANTONEIRAS EM AÇO – 30 TON</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1 | 2 | 0 | 0 | 2 | R\$ | 4.821,28  | R\$ 9.642,56  |

|    |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |    |    |    |    |     |          |               |
|----|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|----|-----|----------|---------------|
| 56 | 5430 | 486472 | <p>O Reservatório Gradeado Ibc Container de 1000 Litros Antiestático é o produto adequado para envase de produtos perigosos, que apresentam alto risco de explosão devido a eletricidade estática, esse produto atende os produtos classificado como perigoso com Ponto de Fulgor menor ou igual a 60°C.</p> <p>Informação Importante: A grade do IBC Container de 1000 Litros deve ser ATERRADA para escoamento da eletricidade estática que é gerada no interior da embalagem.</p> <p>Aplicação:<br/>IBC para uso em áreas de risco classificadas como Zona 1 e 2, protegido contra riscos de ignição eletrostática de acordo com o regulamento ABNT IEC TS 60079-32-1:2020 e partes aplicáveis</p> <p>Este IBC pode ser usado para:<br/>Líquidos inflamáveis pertencentes ao grupo de explosão IIA de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 80079-20-1 ou<br/>Líquidos inflamáveis do grupo de explosão IIB com energia mínima de ignição de 0,2mJ ou mais.</p> <p>Diferenciais do Ibc Antiestático para o Normal</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Todos os materiais aplicados em sua fabricação são adequados aos mais restritivos requisitos de proteção eletrostáticos feitos de materiais condutores ou dissipantes.</li> <li>- Controle de qualidade de fabricação em 100% das peças produzidas no que se refere as propriedades antiestáticas.</li> <li>- Apresenta Sistema de aterramento permanente entre o recipiente interno e a grade externa</li> </ul> | 1  | 2  | 0  | 0  | 2  | R\$ | 3.010,00 | R\$ 6.020,00  |
| 57 | 5430 | 248494 | Bombona 50 LITROS para Produtos Inflamáveis - Com certificado Inmetro - TRANSPARENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10 | 20 | 0  | 0  | 20 | R\$ | 180,30   | R\$ 3.606,00  |
| 58 | 3920 | 225350 | <p>Carrinho para Transporte de Carga de até 400 kg VONDER-6160009000</p> <p>Carrinho para transporte de carga ideal para auxiliar no serviço deslocamento de cargas pesadas. Facilitando e otimizando de forma segura no dia a dia.</p> <p>- Especificações técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>:: Capacidade de carga: 400 kg</li> <li>:: Tamanho da roda: 3,25"x 8"</li> <li>:: Tipo da roda: Pneu com câmara de ar</li> <li>:: Material do aro: Metálico</li> <li>:: Comprimento total: 73 cm</li> <li>:: Largura total: 69 cm</li> <li>:: Altura do carrinho: 140 cm</li> <li>:: Comprimento x largura da base: 48 x 31 cm</li> <li><del>:: Material da estrutura: Metálica</del></li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1  | 2  | 1  | 2  | 4  | R\$ | 1.547,87 | R\$ 6.191,48  |
| 59 | 3930 | 394127 | <p>Empilhadeira Manual PM516 500kg 1600mm com Roda Simples de Nylon PALETRANS-0201122</p> <p>A Empilhadeira Manual PM516 é a ferramenta perfeita para quem precisa movimentar cargas pesadas com facilidade. Ela é ideal para descarga leve de pick-ups e caminhões, e pode ser usada em paletes abertos. A elevação do garfo é feita através do acionamento da alavanca de comando e/ou do pedal, que bombeia o óleo hidráulico para dentro do conjunto e movimenta o pistão interno de elevação. O abaixamento do garfo é feito por acionamento manual do gatilho localizado no timão de comando.</p> <p>A PM516 possui manutenção extremamente simplificada e de baixo custo. Precisa apenas de cuidados simples em seu dia a dia. Ela possui rodas de nylon e ótima condição de manobra, operando em corredores operacionais de até 1,90 metros. A Empilhadeira Manual PM516 é de operação muito segura e não necessita de cursos e certificações para o seu manuseio.</p> <p>- Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>:: Composição principal: aço carbono</li> <li>:: Tipo da roda: simples</li> <li>:: Material da roda: nylon</li> <li>:: Posição do operador: em pé, andando</li> <li>:: Capacidade de carga: 500kg</li> <li>:: Elevação máxima: 1.600mm</li> <li>:: Largura externa do garfo: 535mm</li> <li>:: Largura externa da patola: 535mm</li> <li><del>:: Corredor operacional: 1.880mm</del></li> </ul>                     | 1  | 2  | 0  | 0  | 2  | R\$ | 6.861,41 | R\$ 13.722,82 |
| 60 | 7110 | 390178 | <p>Cadeira de escritório ergonômica Cor Preto, Material do estofamento: Malha; Confortável e durável, Faixa de inclinação do encosto de 90"x125", Apoios de braços confortáveis e ajustável, Suporte lombar regulável.</p> <p>Tem um apoio para cabeça. Com rodas. Giratória. Material do enchimento: esponja. Peso máximo suportado: 120kg.</p> <p>Medidas da cadeira completa: 65 cm de largura, 1.28 m de altura e 50 cm de profundidade. Medidas do assento: 52 cm de largura, 48 cm de altura mínima desde o chão, 58 cm de altura máxima desde o chão e 52 cm de profundidade.</p> <p>Medidas do encosto: 50 cm de largura e 58 cm de altura. A cadeira atinge uma altura mínima de 1.19 m e máxima de 129 cm.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2  | 20 | 15 | 30 | 50 | R\$ | 843,03   | R\$ 42.151,50 |
| 61 | 7125 | 458707 | <p>Armário 2 Portas Azul 3 Prateleiras confeccionado em madeira MDP BP com 15mm de espessura, oferecendo resistência e estilo para qualquer ambiente. O gabinete e as prateleiras possuem revestimento laminado melamínico em ambas as faces, garantindo maior proteção e fácil manutenção. O acabamento das bordas com fita de PVC confere um visual refinado e maior durabilidade. Além disso, o produto conta com puxadores e chaves para maior segurança e praticidade, além de sapatilhas nos pés que ajustam possíveis desníveis do piso.</p> <p>Características Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Confeccionado em madeira MDP BP com 15mm de espessura</li> <li>Possui gabinete e as prateleiras revestidos em ambas as faces com laminado melamínico</li> <li>Acabamento das bordas com fita de PVC</li> <li>Com puxadores e chaves</li> <li>Possui sapatilhas de regulagem de desnível de piso nos pés</li> </ul> <p>Dimensões do produto montado:</p> <p>Altura: 158,6cm   Largura: 79cm   Profundidade: 41cm</p> <p>Peso: 49kg</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1  | 6  | 0  | 0  | 6  | R\$ | 887,11   | R\$ 5.322,66  |

|    |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |    |   |   |    |     |           |                |
|----|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|---|---|----|-----|-----------|----------------|
| 62 | 7125 | 482642 | Armário Roupeiro De Aço 12 Portas Medias<br>Características do Roupeiro de Aço 12 Portas Médias:<br><br>Especificações Técnicas:<br><br>Quantidade de Portas: 12<br>Tamanho das Portas: Médias<br>Material: Chapa 26<br>Sistema de Fechamento: Pitão para cadeado<br>Dimensões: Altura 198 cm x Largura 122,5 cm x Profundidade 40 cm<br>Gancho Interno: Não<br>Sapatas Niveladoras: Não<br><del>Dobradicas: Externas</del>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1  | 10 | 0 | 0 | 10 | R\$ | 1.618,92  | R\$ 16.189,20  |
| 63 | 7110 | 383329 | Lousa Quadro Branco 200x120cm Moldura Alumínio Grande Profis<br>Tela em chapa dura de alta densidade<br>Pintura brilhante UV branca de alta densidade<br>Moldura em alumínio natural (produto super leve)<br>Cantoneira de polietileno<br><br>Marca: Stalo<br>Modelo: Alumínio Standard 200x120                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2  | 4  | 0 | 0 | 4  | R\$ | 556,43    | R\$ 2.225,72   |
| 64 | 4910 | 482910 | CALIBRADOR DE PNEUS DIGITAL - CALIBRADOR, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, APLICAÇÃO PNEUS AUTOMOTIVO, TIPO DIGITAL, CAPACIDADE PRESSÃO:145 PSI (10,0 BAR) BP 58 PSI (4,0 BAR), FAIXA MEDIÇÃO PRESSÃO: 03~145 PSI (0,2~10,0 BAR), ALIMENTAÇÃO 90 - 240 VAC 50/60 HZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1  | 2  | 0 | 0 | 2  | R\$ | 1.310,59  | R\$ 2.621,18   |
| 65 | 5120 | 605655 | MACACO HIDRÁULICO JACARÉ 20 TON - MACACO HIDRÁULICO, CAPACIDADE 20, FORMATO JACARÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LONGO COM RODA DE POLIURETANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1  | 2  | 0 | 0 | 2  | R\$ | 9.499,21  | R\$ 18.998,42  |
| 66 | 5120 | 287786 | MACACO HIDRÁULICO GARRAFA - MACACO HIDRÁULICO, CAPACIDADE 10, ALTURA ALBERTO 482, ALTURA FECHADO 240, FORMATO GARRAFA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PISTÃO AÇO 1020, CURSO HIDRÁULICO 157, CURSO MECÂNICO 85; 5 TON                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 10 | 20 | 0 | 0 | 20 | R\$ | 226,30    | R\$ 4.526,00   |
| 67 | 5120 | 342060 | MACACO MANUAL - MACACO PORTÁTIL - VEÍCULO AUTOMOTIVO, NOME MACACO MANUAL PORTATIL JACARÉ - 2 TON                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2  | 4  | 0 | 0 | 4  | R\$ | 228,77    | R\$ 915,08     |
| 68 | 5130 | 404591 | PARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA PESADA<br>- Parafusadeira pneumática<br>- Possui gatilho por dentro da empunhadura<br>- Ideal para trabalho em borracharias, oficinas, caminhões, ônibus, tratores, etc<br>- Gatilho para segurança do operador em ação suave que permite um melhor controle de velocidade<br>- Manutenção fácil<br>- Precisão nos trabalhos<br>- Uso profissional<br>- Especificações Técnicas:<br>:: Eixo: 1"<br>:: Velocidade livre: 3.900 RPM<br>:: Torque máximo: 2.400 N.m, 244.8 Kgfm<br>:: Capacidade do parafuso: 38 mm<br>:: Entrada de ar: 1/2"<br>:: Mangueira recomendada: 1/2"<br>:: Pressão de ar recomendada: 8-10 Kg/cm² (116-145 PSI)<br>:: Peso Líquido: 13,300Kg<br>:: Peso Bruto: 17,600Kg<br>- Acompanha:<br>:: Empunhadura auxiliar<br>:: Chave hexagonal<br>:: Adaptador macho para mangueira<br><del>:: 4 Soquetes de impacto: 27, 30, 32 e 33 mm</del> | 1  | 2  | 0 | 0 | 2  | R\$ | 1.488,59  | R\$ 2.977,18   |
| 69 | 5130 | 404591 | PARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA VIATURAS LEVES E MÉDIAS<br>Chave parafusadeira pneumática de impacto de 3/4" Curta<br>• Ferramenta de última geração com torques elevados<br>• Torque eficiente e confiável durante a operação<br>• Estrutura Duplo Martetele (Twin Hammer)<br>• Seletor de reversão<br>• Reduz eficazmente o ruído e direciona o ar para longe do local de trabalho<br>• Agiliza operações de montagens e desmontagens<br>• Compacta, ideal para ambientes de trabalho com espaço reduzido<br>• Informações Técnicas:<br>- Eixo: 3/4"<br>- Velocidade livre: 4.600 RPM<br>- Torque máximo: 1.200 N.m (122,4 Kgfm)<br>- Capacidade do Parafuso: 22mm<br>- Entrada de ar: 3/8"<br>- Mangueira recomendada: 1/2"<br>- Pressão de ar recomendada: 6 - 8 Kg/cm² (87 - 116 PSI)<br>• Acompanha:<br><del>• Adaptador com rosca para encaixe rápido</del>                               | 1  | 2  | 0 | 0 | 2  | R\$ | 748,14    | R\$ 1.496,28   |
| 70 | 7830 | 434959 | MACA DE MASSAGEM FIXA RECLINAVEL COM ALTURA REGULAVEL, PRATELEIREIRA INFERIOR SPA PREMIUM RECLINAVEL. Regulagem de altura mínima de 65cm Máxima de 90cm cabeceira especial (espuma macia + confortável) reclinção de encosto ângulo com 15°, 30 e 45°, 80cm de altura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1  | 2  | 0 | 0 | 2  | R\$ | 2.236,81  | R\$ 4.473,62   |
| 71 | 6530 | 303703 | laserterapia - O equipamento emite luz laser vermelha (100 mW) e infravermelha (250 mW) para as finalidades anti-inflamatórias, cicatrizantes e analgésicas. Itens que Acompanham o Produto<br>01 suporte da peça de mão<br>03 pulseiras para ILIB<br>03 espaçadores<br>01 fonte de alimentação<br>01 case para transporte<br>01 óculos de proteção grande<br>01 óculos de proteção pequeno (protetor ocular)<br>01 termo de garantia<br>01 guia do usuário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1  | 2  | 0 | 0 | 2  | R\$ | 8.215,60  | R\$ 16.431,20  |
| 72 | 4120 | 621107 | AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL INVERTER R-32 FUJITSU AIRSTAGE 36000 BTUS FRIO 220V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2  | 8  | 2 | 4 | 12 | R\$ | 11.262,15 | R\$ 135.145,80 |
| 73 | 7830 | 250339 | SIMULADOR DE ESCADA, Suporta até 170 kg , 79 cm x 1.85 m x 2.11 m, com guidão, com resistência ajustavel, com tela.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1  | 2  | 1 | 2 | 4  | R\$ | 44.506,65 | R\$ 178.026,60 |



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 90006/2025****1. Informações Básicas**

Número do Processo: 64597.002092/2025-49

**2. Descrição da Necessidade**

2.1 O Hospital de Guarnição de Tabatinga, atualmente, as seguintes unidades de internações em suas instalações, 1 (um) Centro Cirúrgico, 1 (um) Setor de Semi-intensiva com 5 leitos, 01 (uma) Unidade de Emergência com 10 leitos, 1 (uma) Unidade de Internação com 8 (oito) enfermarias sendo 4 leitos por cada, 3 (três) apartamentos com 02 leitos cada e 1 (um) isolamento com 1 leito, assim como, os departamentos administrativos do hospital.

2.2 A aquisição de material permanente visa dotar a organização de bens duráveis, com vida útil superior a dois anos, para o desenvolvimento de suas atividades e o cumprimento de suas metas.

2.3 O material é destinado a atender as necessidades Esses materiais, como mobiliário, equipamentos, entre outros dispostos na Tabela do Termo de Referência, são essenciais para o bom funcionamento da instituição e para o atendimento às necessidades dos usuários dos setores conforme planilha abaixo:

| GRUPO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Seção        | QTDE |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------|
| 52.42 | Mesa Escritório com 3 gavetas sendo uma com chave                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1ª Seção     | 8    |
| 52.42 | Mesa para computador – Artely 160, branco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Fisioterapia | 1    |
| 52.42 | Mesa para escritório- Acompanha 2 gavetas com puxadores (1 gaveteiro com chaves) Madeira mdp de 15mm Pé tipo H com base em tubo oblongo com sapatas niveladoras para corrigir desníveis do piso Tampo reto (1210mmx615mm) Revestido com laminado lamínico cor cinza<br>Confeccionado madeira MDP BP 15m espessura<br>Pés confeccionados em aço com tratamento antiferrugem pintura eletrostática | Odontologia  | 6    |
| 52.51 | Tapetes L 2,50 x C 4,50 Vermelho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3 Seção      | 1    |
| 52.51 | Toldo de lona largura 3,80 x 7,00 verde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3 Seção      | 1    |
| 52.42 | Mesa (Escrivaninha Mesa para Computador Madesa Alaska 3 Gavetas 1 Porta, Branco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Fisioterapia | 2    |
| 52.42 | Mesa (Escrivaninha Mesa para Computador Madesa Alaska 3 Gavetas 1 Porta, Branco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Telemedicina | 1    |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |    |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----|
| 52.42 | Mesa Escritório Acompanha 2 gavetas com puxadores (1 gaveteiro com chaves) Madeira mdp de 15mm é tipo H com base em tubo oblongo com sapatas niveladoras para corrigir desníveis do piso Tampo reto (1210mmx615mm) Dimensões do produto: Altura: 75 cm   Largura: 121 cm Profundidade: 61 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SAME          | 1  |
| 52.42 | Aparador New Glass Pés Madeira Maciça Preto. Tampo em formato de caixote montado c/ MDF de 15mm. Vidro temperado 5 mm Pintura U.V com Brilho, Pés em Madeira Pinus pintura P.U Montagem Simples, Dimensões do Produto: Altura: 75,5cm Largura: 34cm Comprimento: 90cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | AUDITÓRIO     | 1  |
| 52.42 | Aparador New Glass Pés Madeira Maciça Preto. Tampo em formato de caixote montado c/ MDF de 15mm. Vidro temperado 5 mm Pintura U.V com Brilho, Pés em Madeira Pinus pintura P.U Montagem Simples, Dimensões do Produto: Altura: 75,5cm Largura: 34cm Comprimento: 90cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Direção       | 1  |
| 52.35 | Apresentador Caneta Point Laser Multimidia Wireless Pp1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1ª Seção      | 2  |
|       | Roupeiro de aço modelo Fepom. 2 portas com maçanetas e 3 prateleiras em cada vão para separação de roupas. As dimensões dos vãos atendem plenamente as normas militares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ENC MAT       | 10 |
| 52.42 | Arquivo Pasta Suspensa Em Mdf M197.2021.b Cor Branco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Assist Social | 2  |
| 52.42 | Beliche Militar de encaixe com estrado em aço - tratamento antiferrugens - fosfatização - pintura eletrostática em epóxi-pó. com sistema total de encaixe, promovendo fácil montagem e desmontagem, sem a necessidade do uso de ferramentas. Dimensões: Altura total: 160 cm; Largura total: 88 cm; Comprimento total: 197 cm; Largura interna: 80 cm; Comprimento interno: 191 cm; Colchões a serem utilizados: 188cm COMP. x 88cm LARG. x 14/16/18cm ALT.; Altura do piso para 1ºcama: 33 cm; Distância entre as camas: 115 cm; Suporta até 150 kg distribuídos por leito - Totalizando 300 kg por beliche; Estrado em aço inteiriço para colchões acima da densidade D28; Escada multi-posicional com 3 degraus; Paredes dos tubos: retangulares e quadrados, 0,90 mm a 2,0 mm; Pintura eletrostática pó; Acabamentos: Ponteiras de proteção em polietileno de alto impacto e friso ante derrapante na cor verde oliva, | ENC MAT       | 15 |
| 52.42 | Cadeira Escritório giratório- Cadeira Presidente da Anima, possui com encosto em tela de poliéster e tensor de lombar com regulagem, com ajuste de altura por pistão a gás, peso máximo 100kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Odontologia   | 5  |
| 52.42 | Cadeira Escritório giratório- Cadeira Presidente da Anima, possui com encosto em tela de poliéster e tensor de lombar com regulagem, com ajuste de altura por pistão a gás, peso máximo 100kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Lavanderia    | 1  |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |    |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|
| 52.46 | Caixa De Som Max 15 Ativa Bt + 2 Mic Sem Fio + Pedestal Sistema tipo Duas vias 15" Amplificado Gabinete Polipropoleno com tela em aço. MAX SPL129 dB Resposta de frequência ( $\pm 3$ dB) 59Hz - 16,5Khz Potência: 350 Watts RMS Impedância de entrada: 100k ohm balanceado Padrão de cobertura: 100º (horizontal) x 60º (vertical) nominal. Bluetooth Audio streaming, Bluetooth versão 5.0 DSP: 15 presets, Conexões: 2 Entradas XLR/TRS combo mic/line, 1 Entrada Aux 3,5 mm , 1 Saida XLR pass-thru Microfones MICBR2 de mão sem fio..                                                                                                                                                                                                                | 3 Seção      | 1  |
| 52.42 | Carrinho fichário – Gaveteiro 3 gavetas com chave Maia 40180789, branco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Fisioterapia | 1  |
|       | COLCHÃO SOLTEIRO, Medidas: (88cm x 188cm x 17cm - Largura x Comprimento x Altura); Nível de conforto: Firme; Suporte de peso: Até 120Kg por pessoa; Camada de conforto: Espuma de Densidade 33 Certificada; Hipoalergênico: Tratamento antimicrobiano;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ENC MAT      | 30 |
| 52.38 | Compressor de ar 10 pés 2 cv 110I 220V CSV/100 PRO SCHULTZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CME          | 2  |
| 52.47 | Data show Projetor Laser EpiqVision EF-22 Smart Streaming com Google TV, Alto-falante. Modo de projeção: Frontal / aseiro / teto Método de condução: Matriz ativa TFT de polissilício 0,62" Brilho em cores: 1.000 Lúmens (qualificado por IDMS) Brilho em branco: 1.000 Lúmens (qualificado por ISO) Taxa de proporção: 16:9 Resolução nativa: 1920 x 1080 (Full HD) Suporte: HDR HDR10 / HLG Reprodução de Cores: até 16,77 milhões de cores Processamento de cor: Completo de 8-bits Tipo de fonte de iluminação: Diodo laser Vida útil da fonte de iluminação: 20.000 horas (modo normal/ silencioso) Alto-falantes integrados: Dois estéreo de 5 W com Dolby Audio® Tamanho da imagem: 30" - 150" (zoom: largura) Distância de projeção: 63 - 337 cm | 3 Seção      | 1  |
| 52.33 | Drone (Drone DJI Mini 3 Standard (Com tela) BR - DJI047)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | COM SOC      | 1  |
| 52.42 | Estabilizador 500 KVA, Bivolt 6 tomadas, Saida 115V, Preto, Pequeno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3 Seção      | 3  |
| 52.33 | máquina fotográfica (Câmera Canon SL3 DSLR com 24.1MP, 3", Gravação em Full HD - EF-S 18-55MM, Compacto)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | COM SOC      | 1  |
| 52.33 | Microfone de lapela (JBL Quantum Stream Wireless com dongle USB-C)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | COM SOC      | 1  |
| 52.42 | Móvel Odontológico - Mesa Auxiliar Com Aba Retrátil, Medidas: Largura 48cm x Altura 72cm x Profundidade 35cm; - LARGURA COM A ABA LEVANTADA 75cm; - Material- MDF, com 6 gavetas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Odontologia  | 5  |
| 52.30 | NOBREAK SMS TECH 1800 VA LINE INTERACTIVE - ENTRADA BIVOLT/SAÍDA 115V - PN 29307                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Farmácia     | 1  |
| 52.30 | NOBREAK SMS TECH 1800 VA LINE INTERACTIVE - ENTRADA BIVOLT/SAÍDA 115V - PN 29307                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1ª Seção     | 6  |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                               |                |    |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----|
| 52.30 | NOBREAK SMS TECH 1800 VA LINE INTERACTIVE - ENTRADA BIVOLT/SAÍDA 115V - PN 29307                                                                                                                                                                              | Assist Social  | 2  |
| 52.30 | NOBREAK SMS TECH 1800 VA LINE INTERACTIVE - ENTRADA BIVOLT/SAÍDA 115V - PN 29307                                                                                                                                                                              | Farmácia       | 4  |
| 52.51 | Persiana Vertical De Tecido Com Bandô 1,95 Larg X 1,50 Alt Branco                                                                                                                                                                                             | LABORATÓRIO    | 1  |
| 52.54 | Persiana Vertical De Tecido Sem Bandô 3,40 Larg X 2,60 Alt Branco                                                                                                                                                                                             | AUDITÓRIO      | 2  |
| 52.51 | Persiana Vertical De Tecido Com Bandô 1,95 Larg X 1,50 Alt Branco                                                                                                                                                                                             | SALA MARCAÇÃO  | 1  |
| 52.52 | Quadro Clavicular Com Porta Para 100 Chaves Mold Alumínio                                                                                                                                                                                                     | 3 Seção        | 1  |
| 52.42 | Quadro De Avisos Em Feltro Verde 120x150cm De Esquadria                                                                                                                                                                                                       | Assist Social  | 1  |
| 52.48 | Tela De Projeção Elétrica 2,03X1,52M 100 Polegadas Com Controle Remoto 110V                                                                                                                                                                                   | 3 Seção        | 1  |
| 52.34 | Venti-Delta Premium 360 Ventilador de Teto 60cm Grade Aço Bivolt Preto                                                                                                                                                                                        | Farmácia       | 1  |
| 52.34 | Purificador de água- Externo Regulável Temperatura da Água:Natural e Gelada Tipo:Residencial, 60 litros por hora Consumo (Kwh/mês):11 Amperagem:1,1/0,6 Potência:90 Frequência (Hz):60hz Temperatura de Resfriamento:10°C / 50°F Pressão de Trabalho:5 a 0mca | Odontologia    | 1  |
| 52.28 | Betoneira 150L Motor 1/2CV 220V com Chave de Segurança 20 Ciclos/Hora                                                                                                                                                                                         | P.O            | 1  |
| 52.06 | Kit De Receptor Digital Full Hd Banda Ku RDS 840 + Antena Parabólica 60Cm + Lnb + Cabo Coaxial + Conectores                                                                                                                                                   | LABORATÓRIO    | 1  |
| 52.41 | RÁDIO PORTÁTIL P25 APX™ 2000 DIGITAL P.25 UHF 800Mhz TELA INTEROPERÁVEL TECLADO COMPLETO (Collahuasi)                                                                                                                                                         | 3 Seção        | 16 |
| 52.32 | Guilhotina Aço P/ Papel A4 Até 30cm Corta Holler Até 2 Mm                                                                                                                                                                                                     | 3 Seção        | 1  |
| 52.34 | Bebedouro de água Bebedouro de coluna. Capacidade de 20L. 2 torneiras. EGC35B 20L branco 127V                                                                                                                                                                 | Assist Social  | 1  |
| 52.34 | Bebedouro de água Bebedouro de coluna. Capacidade de 20L. 2 torneiras. EGC35B 20L branco 127V                                                                                                                                                                 | CME            | 1  |
| 52.34 | Bebedouro de água Bebedouro de coluna. Capacidade de 20L. 2 torneiras. EGC35B 20L branco 127V                                                                                                                                                                 | SCRG - SPG     | 1  |
| 52.34 | Bebedouro de água Bebedouro de coluna. Capacidade de 20L. 2 torneiras. EGC35B 20L branco 127V                                                                                                                                                                 | Farmácia       | 1  |
| 52.35 | Teclado para computador (Dell - KM3322W, Teclado e Mouse sem fio, Preto)                                                                                                                                                                                      | Fisioterapia   | 2  |
| 52.38 | CALIBRADOR DE PNEUS DIGITAL - CALIBRADOR, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, APLICAÇÃO PNEUS AUTOMOTIVO, TIPO DIGITAL, CAPACIDADE PRESSÃO:145 PSI (10,0 BAR) BP 58 PSI (4,0 BAR), FAIXA MEDIÇÃO PRESSÃO: 03~145 PSI (0,2~10,0 BAR), ALIMENTAÇÃO 90 - 240 VAC 50/60 HZ  | Seç Transporte | 1  |



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |    |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----|
| 52.38 | MACACO HIDRÁULICO JACARÉ 20 TON - MACACO HIDRÁULICO, CAPACIDADE 20, FORMATO JACARÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LONGO COM RODA DE POLIURETANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Seç Transporte | 1  |
| 52.38 | MACACO HIDRÁULICO GARRAFA - MACACO HIDRÁULICO, CAPACIDADE 10, ALTURA ALBERTO 482, ALTURA FECHADO 240, FORMATO GARRAFA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PISTÃO AÇO 1020, CURSO HIDRÁULICO 157, CURSO MECÂNICO 85; 5 TON                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Seç Transporte | 10 |
| 52.38 | MACACO MANUAL - MACACO PORTÁTIL - VEÍCULO AUTOMOTIVO, NOME MACACO MANUAL PORTATIL JACARÉ – 2 TON                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Seç Transporte | 2  |
| 52.38 | <p>PARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA PESADA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Parafusadeira pneumática</li> <li>- Possui gatilho por dentro da empunhadura</li> <li>- Ideal para trabalho em borracharias, oficinas, caminhões, ônibus, tratores, etc</li> <li>- Gatilho para segurança do operador em ação suave que permite um melhor controle de velocidade</li> <li>- Manutenção fácil</li> <li>- Precisão nos trabalhos</li> <li>- Uso profissional</li> </ul> <p>- Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>:: Eixo: 1"</li> <li>:: Velocidade livre: 3.900 RPM</li> <li>:: Torque máximo: 2.400 N.m, 244.8 Kgfm</li> <li>:: Capacidade do parafuso: 38 mm</li> <li>:: Entrada de ar: 1/2"</li> <li>:: Mangueira recomendada: 1/2"</li> <li>:: Pressão de ar recomendada: 8-10 Kg/cm<sup>2</sup> (116-145 PSI)</li> <li>:: Peso Líquido: 13,300Kg</li> <li>:: Peso Bruto: 17,600Kg</li> </ul> <p>- Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>:: Empunhadura auxiliar</li> <li>:: Chave hexagonal</li> <li>:: Adaptador macho para mangueira</li> <li>:: 4 Soquetes de impacto: 27, 30, 32 e 33 mm</li> </ul> | Seç Transporte | 1  |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |   |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---|
| 52.38 | <p>PARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA VIATURAS LEVES E MÉDIAS</p> <p>Chave parafusadeira pneumática de impacto de 3/4" Curta</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ferramenta de última geração com torques elevados</li> <li>• Torque eficiente e confiável durante a operação</li> <li>• Estrutura Duplo Martetele (Twin Hammer)</li> <li>• Seletor de reversão</li> <li>• Reduz eficazmente o ruído e direciona o ar para longe do local de trabalho</li> <li>• Agiliza operações de montagens e desmontagens</li> <li>• Compacta, ideal para ambientes de trabalho com espaço reduzido</li> </ul> <p>* Produto desenvolvido com exclusivo padrão de qualidade FORTG</p> <p>* FORTG a marca forte da Gurgel</p> <p>• Informações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Eixo: 3/4"</li> <li>- Velocidade livre: 4.600 RPM</li> <li>- Torque máximo: 1.200 N.m (122,4 Kgfm)</li> <li>- Capacidade do Parafuso: 22mm</li> <li>- Entrada de ar: 3/8"</li> <li>- Mangueira recomendada: 1/2"</li> <li>- Pressão de ar recomendada: 6 - 8 Kg/cm<sup>2</sup> (87 - 116 PSI)</li> </ul> <p>• Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Adaptador com rosca para engate rápido</li> </ul> | Seç Transporte | 1 |
| 52.38 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Morsa linha profissional número 8</li> <li>• Aplicações: indústrias, ferramentarias, oficinas, serralherias, construção civil, etc.</li> <li>• Largura do mordente: 203 mm</li> <li>• Abertura máxima: 203 mm</li> <li>• Dimensões:- Comprimento: 445 mm- Largura: 203 mm- Altura: 176 mm</li> <li>• Composição: ferro nodular FE 42012</li> <li>• Acabamento: pintura a pó eletrostática texturizada</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Seç Transporte | 1 |
| 52.38 | Compressor De Ar Mini Eletrico 12v Carro Barco Calibrador Pneu Moto Bike Manometro Portatil Veicular 3 Bicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Seç Transporte | 1 |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |   |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---|
| 52.38 | <p>Lavadora Industrial Lava Jato LJ 14L Móvel 320 Libras Motor WEG 1HP 220V com Mangueira 10m</p> <p>- Especificações Técnicas:</p> <p>:: Tensão: 220V<br/> :: Motor: Motor WEG / 2 pólos / 1hp<br/> :: Rotação: 910rpm<br/> :: Vazão máxima: 14L/min<br/> :: Pressão máxima: 320Lbf/pol<sup>2</sup><br/> :: Correia: 1 A30<br/> :: Número de pistões: 3<br/> :: Diâmetro Polia: 1A F19 Ø50<br/> :: Bico Lavadora (Diâmetro do Furo): 2,5mm<br/> :: Carrinho opcional: Incluso<br/> :: Dimensões: 525 x 400 x 535mm<br/> :: Peso: 27kg</p> <p>- Conteúdo da embalagem:</p> <p>:: 1 Lavadora Lava Jato 1HP 320 Libras<br/> :: Mangueira 10m x 3/8"</p>     | Seç Transporte | 1 |
| 52.38 | <p>PARAFUSADEIRA ELÉTRICA</p> <p>Chave de Impacto GDX 180-LI Sextavada 1/4 Pol. 18V com 2 Baterias 1,5Ah Carregador Rápido e Maleta BOSCH-06019G52E0-000</p> <p>:: Bateria: 18V<br/> :: Mandril: 1/4 Pol. Sextavado - 1/2 Pol. Quadrado<br/> :: Torque (Min-Máx.): 180Nm<br/> :: Rotações: 0-2.800 rpm<br/> :: Número máx. de impactos: 0-3.600 ipm<br/> :: Diâmetro do parafuso: M6 – M14<br/> :: Valor de emissão de vibrações ah: 9,5m/s<sup>2</sup><br/> :: Incerteza K: 1,5m/s<sup>2</sup></p> <p>- Conteúdo da Embalagem:</p> <p>:: 1 Chave de Impacto<br/> :: 2 Baterias de Lítio de 1,5Ah<br/> :: Carregador Rápido AL 1814 CV<br/> :: Maleta</p> | Seç Transporte | 1 |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |   |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---|
| 52.38 | <p>Manta de Borracha para Bancadas MARCON-LB-3</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manta de Borracha</li> <li>• 2200 mm x 800 x 2 mm</li> <li>• Para Bancadas Modulares 2200 mm</li> <li>• Marca: Marcon</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Seç Transporte | 2 |
| 52.38 | <p>Bancada com 3 Gavetas e Tampo de Madeira Compensada 40mm 200 x 60 x 92 cm FERCAR-203CD</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estrutura em aço</li> <li>• Acabamento com pintura eletrostática</li> <li>• Recebe tratamento anti-ferrugem</li> <li>• Tampo compensado naval envernizado com espessura de 40mm</li> <li>• Possui 3 gavetas 50 x 40 x 10 cm</li> <li>• Gaveta com porta cadeado</li> <li>• Capacidade de carga: 400Kg</li> <li>• Dimensões: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comprimento: 200cm</li> <li>- Largura: 60cm</li> <li>- Altura: 92cm</li> </ul> </li> </ul>                                                                                                                                                              | Seç Transporte | 1 |
| 52.38 | <p>Armário Grande Compacto com 4 Prateleiras Reguláveis</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Portas de aço</li> <li>• 04 prateleiras reguláveis (capacidade: 50 kg cada)</li> <li>• 04 pés niveladores</li> <li>• Dimensões: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comprimento: 900 mm</li> <li>- Largura: 370 mm</li> <li>- Altura: 1855 mm</li> </ul> </li> <li>• Marca: MARCON</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Seç Transporte | 1 |
| 52.38 | <p>Estante de Aço Monta Carga 600 1950 x 1000 mm com 6 Prateleiras - Possui fixação por encaixe (sem parafusos), com fácil regulagem de altura e grande capacidade de carga- Resistente e prática, é ideal para a organização de diversos ambientes- É ideal para a organização de diversos ambientes - Vantagens:: Capacidade de carga muito superior às estantes de metal convencionais:: Estrutura autotravante (sem parafusos):: Pode ser usado para organizar o estoque ou como expositor de produtos:: Tampo com chapa OSB 10mm (acompanha):: Acabamento com pintura eletrostática a pó:: Maior vida útil - Especificações:: Altura: 1950mm:: Largura: 1000mm:: Profundidade: 600mm:: Capacidade de carga: 480Kg (80kg por prateleira):: Espessura: 1,5mm</p> | Seç Transporte | 1 |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |   |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---|
| 52.38 | <p>Propulsora Pneumática para Graxa 50.1 12Kg Completa com Mangueira 4 Metros</p> <p>Conjunto propulsora fabricada em alumínio e aço resistente proporcionando durabilidade e eficiência, com comando portátil 4m.</p> <p>- Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>:: Lubrífil</li> <li>:: Tampa</li> <li>:: Disco seguidor Z giratório</li> <li>:: Válvula controle de graxa</li> <li>:: Mangueira 1/4Pol.</li> <li>:: Carrinho</li> </ul> <p>- Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>:: Pressão de trabalho de: 70 a 115 psi- 5 a 8 bar</li> <li>:: Pressão saída de graxa de: 3500 a 5750 psi – 240 a 396 bar</li> <li>:: Vazão livre: 800 g/min</li> <li>:: Consumo (Ar PCM3): 8</li> <li>:: Mangueira: 4m</li> <li>:: Tambor: 12Kg</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Seç Transporte | 1 |
| 52.38 | <p>Carro de Ferramentas com 7 Gavetas e 380 Peças Profissional . FORTGPRO-FG6100</p> <p>Carrinho de ferramentas FORTG PRO FG6100. Além de ajudar a organizar e transportar ferramentas, ainda tem a função de bancada de trabalho. Possui 4 rodízios de 5", dois com freio. As gavetas suportam mais peso e têm maior vida útil, pois as corrediças tipo telescópica são eficazes na movimentação além de permitir total abertura. Acompanha chave para trancar as gavetas e nichos para as ferramentas em EVA.</p> <p>- Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>:: Fácil de transportar</li> <li>:: Prático para expor em Showroom e manter a oficina organizada</li> <li>:: Maior resistência e durabilidade</li> <li>:: Bandeja reforçada</li> </ul> <p>- Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>:: Rodízios: 5" = 12,70cm</li> <li>:: Largura: 460mm</li> <li>:: Comprimento: 690mm + Empunhadura: 80mm</li> <li>:: Altura: 810mm + Altura dos Rodízios e Suporte Metálico Interior: 160mm</li> </ul> <p>- Contém 380 peças, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>:: 1 Alicate Universal em CR-V 8"</li> <li>:: 1 Alicate de Corte Diagonal 6"</li> <li>:: 1 Alicate de Bico 6"</li> <li>:: 1 Alicate de Pressão CrV 10"</li> <li>:: 1 Alicate Bomba d'água de 10"</li> <li>:: 1 Alicate para Anel com 4 Cabeças Cambiáveis - 4 peças</li> <li>:: 1 Trena Métrica 2 metros</li> <li>:: 1 Alicate Rebitador Profissional de 10,5" com 4 pontas</li> </ul> | Seç Transporte | 1 |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |   |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---|
|       | <p>:: Jogo de Rebites: 50pcs de 2.4mm, 50pcs de 3.2mm, 50pcs de 4.0mm e 50pcs de 4.8 mm</p> <p>:: Jogo com 7 peças de Chaves:</p> <p># Fenda Cruzada: 3/16"x3", 1/4"x5", 5/16"x8"</p> <p># Fenda: 1/8"x3", 3/16"x4", 1/4"x5" e 5/16"x8"</p> <p>:: Jogo de Chaves Combinadas com 11pcs: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19 mm</p> <p>:: Jogo de Chaves Torks 10pcs: T9, T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 e T50</p> <p>:: Jogo de Chaves Allen 10pcs: 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 5.5, 6, 8 e 10 mm</p> <p>:: Jogo de Brocas de Aço Rápido HSS 13pcs: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.2, 3.5, 4, 4.5, 4.8, 5, 5.5, 6 e 6.5 mm</p> <p>:: Jogo de Brocas para Alvenaria 6pcs: 4, 5, 6, 7, 8 e 10 mm</p> <p>:: 2 Suportes de Broca</p> <p>:: Jogo de Soquetes em CR-V de 1/2" 8pcs: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30 e 32 mm</p> <p>:: Jogo de Soquetes de 1/4" 11pcs: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 mm</p> <p>:: 2 Barras de Extensão: 5 e 10"</p> <p>:: 1 Barra T com 10"</p> <p>:: 2 Barras de Extensão de 1/4": 2 e 4"</p> <p>:: 1 Junta Universal de 1/4"</p> <p>:: 1 Bit Soquete Adaptador de 1/4"</p> <p>:: Jogo com 10 Soquetes: 5, 5.5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 mm</p> <p>:: 1 Adaptador de Bits</p> <p>:: 1 Haste de Bits com Catraca</p> <p>:: 1 Chave Catraca de 1/2"</p> <p>:: 1 Chave Catraca de 1/4"</p> <p>:: Jogo de Bits com 50pcs de 25mm:</p> <p># Fenda: 3, 4, 5, 7, 8X4;</p> <p># Fenda Cruzada: 1X2, 2X2, 3X1</p> <p># Pozi Drive: PZ1, PZ2, PZ3</p> <p># Estrela: T10, T15, T20, T25, T27, T30</p> <p># Quadrada: S1, S2, S3;</p> <p># Hexagonal: 3X2, 4X3, 5X3, 6X3, 7X2</p> <p>:: Bits de 13pcs 50mm:</p> <p># Fenda: 4, 5, 6</p> <p># Fenda Cruzada: 0, 1, 2, 3</p> <p># Pozi: PZ1, PZ2, PZ3;</p> <p># Estrela: T10, T15, T20</p> |                |   |
| 52.38 | <p>Bandeja Coletora de Óleo e Fluidos com Rodízios Giratórios RAVEN-107003</p> <p>- Bandeja plástica coletora de óleo e fluidos com rodízios giratórios</p> <p>- Capacidade: 18 litros</p> <p>- Possui ainda um ralo com tampa e pode ser removida do quadro</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Seç Transporte | 1 |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |   |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---|
| 52.38 | <p>O Coletor de Óleo Rotomoldado WAL-9001 em polietileno de média densidade, possui um design inovador, visor de nível embutido com conector para engate rápido, captador com filtro, válvula de dreno, painel para identificação visual nas duas laterais.</p> <p>- Especificações Técnicas:</p> <p>:: Capacidade: 120 litros</p> <p>:: Visor de nível embutido</p> <p>:: Conector para engate rápido</p> <p>:: Cor: Preto</p> <p>:: Captador com filtro</p> <p>:: Válvula de dreno 1/2" (embutida)</p> <p>:: Painel para identificação visual nas duas laterais</p> <p>:: Engate rápido de esferas de 1/2"</p> <p>:: Dimensões do carrinho: (A) 903 x (L) 580 x (C) 530mm</p> <p>:: Dimensões do captador: (A) 235 x (L) 620 x (C) 550mm</p> <p>:: Altura do tubo conector: 998mm</p> <p>:: Altura máxima: 1.980mm</p>                                                | Seç Transporte | 1 |
| 52.38 | <p>Compressor 140lbs 2HP Monofásico 110/220V 150L CMV-10/150 Motomil-324679COMPRESSOR PROFISSIONAL 1 ESTÁGIODados Técnicos:Tensão: 127/220 (Cód.: 27193.6)Numero de fases: Monofásico/ TrifásicoFrequência: 60 HzPotencia do motor: 2 HPDeslocamento Teórico: 10 pés<sup>3</sup>/min. – 283 l/min.Número de estágios: 1 estagioNúmero de pistão: 2-VNúmero de polos: 2 polosPressão de operação (Mínimo): 100 lbf/pol<sup>2</sup> - 6,9 bar.Pressão de operação (Máximo): 140 lbf/pol<sup>2</sup> - 9,7 bar.Rotação da unidade compressora: 995 rpmVolume de óleo: 450 ml• Modelo - CMV-10/150Ref.: Motomil-324679</p>                                                                                                                                                                                                                                                  | Seç Transporte | 1 |
| 52.38 | <p>Multímetro Digital HM-2082 CAT IV 600V HIKARI-21N238 circuitos eletrônicos, circuitos de ramificação e na indústria.</p> <p>- Acompanha:</p> <p>:: Pontas de prova</p> <p>:: Termopar</p> <p>:: Manual de Instruções</p> <p>:: Bateria 9V</p> <p>- Características:</p> <p>:: Contagem Máxima do Display: 2000 contagens (3 ½ Dígitos)</p> <p>:: Iluminação do Display</p> <p>:: Taxa de Amostragem: aproximadamente 2 vezes por segundo</p> <p>:: Indicação de Polaridade: Automática</p> <p>:: Indicação de Sobrefaixa: "OL" é mostrado no display</p> <p>:: Indicação de bateria fraca: é mostrado no display</p> <p>:: Mudança de Faixa: Manual/ Automática</p> <p>:: True RMS</p> <p>:: Detecção de tensão sem contato NCV</p> <p>:: Data Hold</p> <p>:: Função Máximo/ Mínimo</p> <p>:: Modo Relativo</p> <p>:: Auto Power Off: Aproximadamente 15 minutos</p> | Seç Transporte | 1 |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | <p>             :: Ambiente de Operação: 0°C a 40°C, RH&lt;80%<br/>             :: Ambiente de Armazenamento: -10°C a 60°C, RH&lt;70%<br/>             :: Segurança / Conformidade: IEC/EM 61010-1 Sobretenção e Dupla Isolação, CAT IV 600V<br/>             :: Grau de poluição: 2<br/>             :: Proteção por Fusível de 500mA/500V para o Terminal de Entrada “mA” de ação rápida<br/>             :: Proteção por Fusível de 10A/500V para o Terminal de Entrada “10A” de ação rápida<br/>             :: Tipo de Alimentação: 1 x 9V (Bateria NEDA 1604 ou 6F22 ou 006P)<br/>             :: Dimensões: 192(A) x 57(L) x 90(P)mm<br/>             :: Peso: Aproximadamente 365g (incluindo bateria)           </p> <p>- Especificações Técnicas:</p> <p>             :: Display LCD / Contagens: 3½ Dig. / 2000<br/>             :: Iluminação: SIM<br/>             :: Tensão DC: 200m/2/20/200/1000V<br/>             :: Tensão AC: 200m/2/20/200/750V<br/>             :: Corrente DC: 200μ/2000μ/20m/200m/2/10A<br/>             :: Corrente AC: 200μ/2000μ/20m/200m/2/10A<br/>             :: Resistência: 200/2k/20k/200k/2M/20M/200MΩ<br/>             :: Temperatura: -20°C ~ 1000°C / -4°F ~ 1832°F<br/>             :: Capacitância: 10n/100n/1μ/10μ/100μ/1m/10m/100mF<br/>             :: Indutância: 2m/20m/200m/2/20H<br/>             :: Frequência: 10/100/1k/10k/100k/1M/10MHz<br/>             :: Teste de Continuidade / Diodo: SIM<br/>             :: True RMS: SIM<br/>             :: Duty Cycle: SIM<br/>             :: NCV: SIM<br/>             :: Mudança de Faixa: Automática/Manual<br/>             :: Auto Desligamento: SIM<br/>             :: Data Hold: SIM<br/>             :: Máx. / Mín. / Relativo: SIM<br/>             :: Indicação de Bateria Fraca: SIM<br/>             :: Precisão Básica: 0,5%<br/>             :: Frequência de Rede: SIM<br/>             :: Categoria: CAT IV 600V<br/>             :: Dimensões / Peso: 192x90x57mm / 365g<br/>             :: Alimentação: Bateria 9V           </p> |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |   |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---|
| 52.38 | <p>Sangrador de Freio 9 Litros 12V com Controle Manual</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipamento utilizado para sangrar e/ou trocar o fluído de freio em veículos por controle manual</li> <li>- Reservatório: 9 Litros</li> <li>- Alimentação: 12Vdc</li> </ul> <p>- Testes Realizados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>:: Efetua a troca de fluído de freio</li> <li>:: Efetua a sangria de fluído de freio do veículo</li> </ul> <p>- Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>:: Indicação de nível de quantidade de fluído de freio no reservatório por visor (graduado)</li> <li>:: Corpo em rotomoldagem</li> <li>:: Indicadores luminosos de Ligado/acionado</li> <li>:: Controle manual da bomba do fluído de freio</li> </ul> <p>- Conteúdo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>:: 2 Tampas para reservatório de óleo</li> <li>:: 1 Tampa universal com cabo de aço e parafusos</li> <li>:: Controle manual</li> <li>:: Cabo de alimentação</li> <li>:: Engate rápido</li> <li>:: 1 Seringa para retirar excesso de óleo de reservatório</li> <li>:: Manual do usuário</li> </ul>                          | Seç Transporte | 1 |
| 52.38 | <p>Caneta de Polaridade 12/ 24V com Iluminação INJETRONICS-INJ-001</p> <p>Caneta de polaridade INJ-001, será fácil identificar alimentação de sensores 5 volts como (sensor de temperatura, map) e também atuadores 12 volts, como (bomba de combustível, atuador de marcha lenta), conferir estado de fusíveis, contato de relés, sinais de sensores indutivos e ativos. Pode ser alimentada com tensões de 5 até 32 volts, também é protegida contra ligação invertida. Com função de identificação de polaridade positiva e negativa e voltagem 5, 12 e 24 volts, pode ser utilizada com facilidade em motos, automóveis, caminhões, aviação entre outros como elétrica em geral, instaladores de som e acessórios e até em verificações eletrônicas. Baixo consumo de energia podendo ser ligada a qualquer fonte de energia a partir de 5 volts com 300 mA de corrente disponível. Baixa interferência nos sistemas eletrônicos e embarcados.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cabo com 3 metros de comprimento, tampa para agulha e estojo protetor</li> <li>- Contém:</li> <li>:: 01 caneta leitora</li> <li>:: 01 caixa para armazenamento</li> </ul> | Seç Transporte | 2 |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |   |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---|
| 52.38 | <p>Scanner Automotivo Linha Leve (Ciclo Otto) + Diesel Leve com - MULTIMEC</p> <p>O Scanner automotivo portátil para diagnóstico X3 da Multimec é um produto profissional, dos mais completos pra frota que circula no Brasil, importados ou nacionais, e abrange desde Fiat Tempra 92 até Argo 3cil 2021, incluindo o Gol 1.0 94, Amarok diesel 2020, Peugeot, Honda, Mitsubishi, BMW, Land Rover, etc.</p> <p>Com ele você faz diagnóstico de Injeção, ABS, IAR-, Imobilizador, Carroceria, Climatização, Direção Elétrica, Transmissão, TPMS, Painei, Freio de Estacionamento, entre outros. O MultiMEC X3 possui uma interface mais simples de trabalho, e é todo em português!</p> <p>Possui um guia rápido dentro do próprio aparelho, além de um botão de ajuda que funciona em qualquer tela, explicando melhor como aquela tarefa específica funciona.</p> <p>O X3 não depende de conexões externas como internet, rede ou conexão com notebooks/tablets, e não é necessário recarregar a bateria ou substituir as pilhas. Basta conectar e usar, sem complicações. Você sempre terá acesso ao suporte técnico para resolver eventuais dúvidas.</p> <p>Alguns dos principais serviços que você poderá executar com seu MultiMEC:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reset de parâmetros;</li> <li>• Ajuste de combustível A/F;</li> <li>• Ajuste de ângulo do volante;</li> <li>• Ajuste de câmbio;</li> <li>• Aprendizado do sensor de rotação;</li> <li>• Reset de inspeção;</li> <li>• Sangria do ABS;</li> <li>• Alinhamento PROXY;</li> <li>• Reset modo ECO;</li> <li>• Regeneração do filtro de partículas;</li> <li>• Programação dos bicos injetores;</li> <li>• Programação de câmbios automatizados, como o Dualogic, iMotion, easyTronic, PowerShift, entre outros.</li> </ul> | Seç Transporte | 1 |
| 52.38 | <p>Elevador Hidráulico com Base E Kit de parabolts Reforçada para 4,0 Toneladas Preto Monofásico 3 CV - MF 4000-S Braços Simétricos (Exceto Vans Alongadas) Acompanha as sapatas U para caminhonetes/vans.</p> <p>O equipamento hidraulico é robusto e proporciona segurança e eficiência no funcionamento em oficinas concessionárias.</p> <p>Possibilitando abrangência em carros SUV's, Caminhonetes e vans curtas.</p> <p>O sistema hidraulico possibilita uma economia muito significativa da etapa de descida do equipamento.</p> <p>Muito mais seguro do que os outros equipamentos, pois possui 2 travas de segurança (dobule lock)</p> <p>- Obrigatório a fixação da base do elevador no chão!</p> <p>Altura de elevação de 1.985mm;</p> <p>Largura entre as colunas de 2.800mm;</p> <p>Não necessita de motor para descer o automóvel;</p> <p>Um cilindro de ferro em uma coluna;</p> <p>Base inteiriça sem peças soltas, reduzindo o risco de acidentes;</p> <p>Sistema com travamento automático dos carros na elevação do veículo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Seç Transporte | 1 |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |    |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----|
| 52.38 | <p>PRENSA HIDRÁULICA</p> <p>PRENSA MANUAL, CAPACIDADE NOMINAL MANÔMETRO 120.000, DIÂMETRO MANÔMETRO 10, CURSO NOMINAL PISTÃO CARGA 30, TIPO BOMBA HIDRÁULICA MANUAL SIMPLES ESTÁGIO, COMPRIMENTO 38, LARGURA 65, ALTURA 105, PESO 220, APLICAÇÃO CONCRETO, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.739, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EQUIPAMENTO ROBUSTO/CHAPAS E CANTONEIRAS EM AÇO – 30 TON</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Seç Transporte | 1  |
| 52.38 | <p>O Reservatório Gradeado Ibc Container de 1000 Litros Antiestático é o produto adequado para envase de produtos perigosos, que apresentam alto risco de explosão devido a eletricidade estática, esse produto atende os produtos classificados como perigoso com Ponto de Fulgor menor ou igual a 60°C. Informação Importante: A grade do IBC Container de 1000 Litros deve ser ATERRADA para escoamento da eletricidade estática que é gerada no interior da embalagem. Aplicação: IBC para uso em áreas de risco classificadas como Zona 1 e 2, protegido contra riscos de ignição eletrostática de acordo com o regulamento ABNT IEC TS 60079-32-1:2020 e partes aplicáveis. Este IBC pode ser usado para: Líquidos inflamáveis pertencentes ao grupo de explosão IIA de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 80079-20-1 ou Líquidos inflamáveis do grupo de explosão IIB com energia mínima de ignição de 0,2mJ ou mais. Diferenciais do Ibc Antiestático para o Normal - Todos os materiais aplicados em sua fabricação são adequados aos mais restritivos requisitos de proteção eletrostáticos feitos de materiais condutores ou dissipantes. - Controle de qualidade de fabricação em 100% das peças produzidas no que se refere às propriedades antiestáticas. - Apresenta Sistema de aterramento permanente entre o recipiente interno e a grade externa. - O sistema consiste em uma placa presente no interior da válvula de descarga ligado por um cabo a estrutura inferior de aço do IBC. - Apresenta uma Etiqueta Amarela de Instrução de Segurança na frete do IBC Container de 1000 litros</p> | Seç Transporte | 1  |
| 52.38 | Bombona 50 LITROS para Produtos Inflamáveis - Com certificado Inmetro - TRANSPARENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Seç Transporte | 10 |
| 52.38 | <p>Carrinho para Transporte de Carga de até 400 kg VONDER-6160009000</p> <p>Carrinho para transporte de carga ideal para auxiliar no serviço deslocamento de cargas pesadas. Facilitando e otimizando de forma segura no dia a dia.</p> <p>- Especificações técnicas</p> <p>:: Capacidade de carga: 400 kg</p> <p>:: Tamanho da roda: 3,25"x 8"</p> <p>:: Tipo da roda: Pneu com câmara de ar</p> <p>:: Material do aro: Metálico</p> <p>:: Comprimento total: 73 cm</p> <p>:: Largura total: 69 cm</p> <p>:: Altura do carrinho: 140 cm</p> <p>:: Comprimento x largura da base: 48 x 31 cm</p> <p>:: Material da estrutura: Metálica</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Seç Transporte | 1  |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |   |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---|
| 52.38 | <p>Empilhadeira Manual PM516 500Kg 1600mm com Roda Simples de Nylon PALETRANS-0201122</p> <p>A Empilhadeira Manual PM516 é a ferramenta perfeita para quem precisa movimentar cargas pesadas com facilidade. Ela é ideal para descarga leve de pick-ups e caminhões, e pode ser usada em paletes abertos. A elevação do garfo é feita através do acionamento da alavanca de comando e/ou do pedal, que bombeia o óleo hidráulico para dentro do conjunto e movimenta o pistão interno de elevação. O abaixamento do garfo é feito por acionamento manual do gatilho localizado no timão de comando.</p> <p>A PM516 possui manutenção extremamente simplificada e de baixo custo. Precisa apenas de cuidados simples em seu dia a dia. Ela possui rodas de nylon e ótima condição de manobra, operando em corredores operacionais de até 1,90 metros. A Empilhadeira Manual PM516 é de operação muito segura e não necessita de cursos e certificações para o seu manuseio.</p> <p>- Especificações Técnicas:</p> <p>:: Composição principal: aço carbono<br/>         :: Tipo da roda: simples<br/>         :: Material da roda: nylon<br/>         :: Posição do operador: em pé, andando<br/>         :: Capacidade de carga: 500kg<br/>         :: Elevação máxima: 1.600mm<br/>         :: Largura externa do garfo: 535mm<br/>         :: Largura externa da patola: 535mm<br/>         :: Corredor operacional: 1.880mm</p> | Seç Transporte | 1 |
| 52.42 | <p>Cadeira de escritório Mesh ergonômica com estofado de mesh Presidente Best Pathon fly X11 Cor Preto</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Seç Transporte | 2 |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |   |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---|
| 52.42 | <p>Armário Alto Maxxi 2 Portas Azul 3 Prateleiras Pandin</p> <p>Este produto combina durabilidade e funcionalidade, sendo confeccionado em madeira MDP BP com 15mm de espessura, oferecendo resistência e estilo para qualquer ambiente. O gabinete e as prateleiras possuem revestimento laminado melamínico em ambas as faces, garantindo maior proteção e fácil manutenção. O acabamento das bordas com fita de PVC confere um visual refinado e maior durabilidade. Além disso, o produto conta com puxadores e chaves para maior segurança e praticidade, além de sapatilhas nos pés que ajustam possíveis desníveis do piso.</p> <p>Características Técnicas:</p> <p>Confeccionado em madeira MDP BP com 15mm de espessura</p> <p>Possui gabinete e as prateleiras revestidos em ambas as faces com laminado melamínico</p> <p>Acabamento das bordas com fita de PVC</p> <p>Com puxadores e chaves</p> <p>Possui sapatilhas de regulação de desnível de piso nos pés</p> <p>Dimensões do produto montado:</p> <p>Altura: 158,6cm   Largura: 79cm   Profundidade: 41cm</p> <p>Peso: 49kg</p> | Seç Transporte | 1 |
| 52.42 | <p>Armário Roupeiro De Aço 12 Portas Médias</p> <p>Características do Roupeiro de Aço 12 Portas Médias:</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Quantidade de Portas: 12</p> <p>Tamanho das Portas: Médias</p> <p>Material: Chapa 26</p> <p>Sistema de Fechamento: Pitão para cadeado</p> <p>Dimensões: Altura 198 cm x Largura 122,5 cm x Profundidade 40 cm</p> <p>Gancho Interno: Não</p> <p>Sapatilhas Niveladoras: Não</p> <p>Dobradiças: Externas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Seç Transporte | 1 |
| 52.42 | <p>Lousa Quadro Branco 200x120cm</p> <p>Moldura Alumínio Grande Profis</p> <p>Tela em chapa dura de alta densidade</p> <p>Pintura brilhante UV branca de alta densidade</p> <p>Moldura em alumínio natural (produto super leve)</p> <p>Cantoneira de polietileno</p> <p>Marca: Stalo</p> <p>Modelo: Alumínio Standard 200x120</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Seç Transporte | 2 |

**2.4. Necessidade na área Hospitalar** - Materiais permanentes são essenciais para um hospital porque garantem a segurança e eficiência dos cuidados de saúde, tanto para pacientes quanto para profissionais. Eles incluem equipamentos, mobiliário e instalações que são utilizados a longo prazo e são fundamentais para a prestação de serviços de saúde de qualidade;

### 3. Área Requisitante

| Área Requisitante                              | Responsável                                    |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação | STEWART RUTILHO DIAS MONTEIRO – ST             |
| Membro da Equipe                               | Ícaro Castelo Branco Figueiredo Costa – 3º SGT |

#### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os materiais permanentes deverão atender o requisito de qualidade e desempenho, apresentar boa qualidade e estar de acordo com os padrões exigidos pelo INMETRO em sua Avaliação da Conformidade conforme suas portarias:

| Nº Item | CATMAT | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                       | QTD | Nº Inmetro Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade compulsórios | Mecanismo de Avaliação da Conformidade | Órgão Regulamentador | Tipo de Portaria | Portaria Inmetro                               |
|---------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|------------------|------------------------------------------------|
| 16      | 604205 | Compressor de ar 10 pés 2 cv 110l 220V CSV/100 Pro portátil.                                                                                                                                    | 4   | 37                                                                                     | Certificação                           | Conama               | PAC              | <a href="#">Portaria n.º 008 de 04/01/2011</a> |
| 19      | 264496 | Estabilizador potência 500VA, Bivolt 6 tomadas, Saida 115V, Preto, Pequeno, alarme sonoro de indicação, rede normal, sobretensão com piscagem rápida (Proteção em caso de variações de tensão.) | 30  | 48                                                                                     | Declaração do Fornecedor               | Inmetro              | RT               | <a href="#">Portaria n.º 674 de 13/11/2024</a> |
| 29      | 300283 | Ventilador de Teto, 60cm, Bivolt, Preto, Base circular                                                                                                                                          | 30  | 148                                                                                    | Declaração do Fornecedor               | Inmetro              | PAC              | <a href="#">Portaria n.º 465 de 23/11/2021</a> |

UASG 160019

Estudo Técnico Preliminar 90006/ 2025

|    |        |                                                                                                                                                                                                               |   |    |              |         |     |                                                |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|--------------|---------|-----|------------------------------------------------|
|    |        | 360°, direciona o vento em todas as direções;<br>Potência: 160/170W;<br>Grade: Aço;<br>Hélice: 3 Pás;<br>Protetor térmico;<br>Motor com 2 rolamentos;                                                         |   |    |              |         |     |                                                |
| 38 | 604476 | Compressor De Ar Mini Eletrico 12v Carro Barco Calibrador Pneu Moto Bike Manometro Portatil Veicular 3 Bicos                                                                                                  | 2 | 37 | Certificação | Conama  | PAC | <a href="#">Portaria n.º 008 de 04/01/2011</a> |
| 39 | 49983  | "Lavadora Industrial Lava Jato LJ 14L Móvel 320 Libras Motor WEG 1HP 220V com Mangueira 10m<br>- Especificações Técnicas:<br><br>:: Tensão: 220V<br>:: Motor: Motor WEG / 2 pólos / 1hp<br>:: Rotação: 910rpm | 2 | 7  | Certificação | Inmetro | PAC | <a href="#">Portaria n.º 148 de 28/03/2022</a> |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |    |              |        |     |                                                        |
|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|--------------|--------|-----|--------------------------------------------------------|
|    |        | :: Vazão máxima:<br>14L/min<br>:: Pressão<br>máxima:<br>320Lbf/pol <sup>2</sup><br>:: Correia: 1 A30<br>:: Número de<br>pistões: 3<br>:: Diâmetro<br>Polia:1A F19 Ø50<br>:: Bico Lavadora<br>(Diâmetro do<br>Furo): 2,5mm<br>:: Carrinho<br>opcional: Incluso<br>:: Dimensões: 525<br>x 400 x 535mm<br>:: Peso: 27kg<br><br>- Conteúdo da<br>embalagem:<br><br>:: 1 Lavadora Lava<br>Jato 1HP 320<br>Libras<br>:: Mangueira 10m<br>x 3/8" |   |    |              |        |     |                                                        |
| 49 | 416014 | "Compressor<br>140lbs 2HP<br>Monofásico<br>110/220V 150L<br>CMV-10/150<br>COMPRESSOR<br>PROFISSIONAL 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2 | 37 | Certificação | Conama | PAC | <a href="#">Portaria n.º<br/>008 de<br/>04/01/2011</a> |



|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>ESTÁGIO</p> <p>Dados Técnicos:</p> <p>Tensão: 127/220</p> <p>Numero de fases:</p> <p>Monofásico/<br/>Trifásico</p> <p>Frequência: 60 Hz</p> <p>Potencia do motor: 2 HP</p> <p>Deslocamento Teórico: 10 pés<sup>3</sup>/min. – 283 l/min.</p> <p>Número de estágios: 1 estagio</p> <p>Número de pistão: 2-V</p> <p>Número de polos: 2 polos</p> <p>Pressão de operação (Mínimo): 100 lbf/pol<sup>2</sup> - 6,9 bar.</p> <p>Pressão de operação (Máximo): 140 lbf/pol<sup>2</sup> - 9,7 bar.</p> <p>Rotação da unidade compressora: 995 rpm</p> <p>Volume de óleo: 450 ml"</p> |  |  |  |  |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|

UASG 160019

Estudo Técnico Preliminar 90006/ 2025

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |   |         |              |     |                                                        |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|--------------|-----|--------------------------------------------------------|
| 72 | 621107 | AR<br>CONDICIONADO<br>SPLIT HIGH WALL<br>INVERTER R-32<br>FUJITSU<br>AIRSTAGE 36000<br>BTUS FRIO 220V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 8 | 7 | Inmetro | Certificação | PAC | <a href="#">Portaria n.º<br/>148 de<br/>28/03/2022</a> |
| 75 | 345093 | AR<br>CONDICIONADO<br>SPLIT - 30.000<br>BTU Dimensões<br>da unidade<br>externa: 90cm<br>largura x 34.8cm<br>de altura x 34cm<br>de profundidade,<br>Dimensões da<br>unidade interna:<br>1.29m de largura<br>x 34.8cm de<br>altura x26.3cm<br>de profundidade,<br>Dimensões:<br>1.29m de largura<br>x 34.8cm de<br>altura x 26.3cm<br>de profundidade,<br>Com Wi-Fi e<br>controle remoto,<br>Inverter,<br>Temporizador, | 8 | 7 | Inmetro | Certificação | PAC | <a href="#">Portaria n.º<br/>148 de<br/>28/03/2022</a> |

4.2 Os materiais deverão ser entregues nas dependências do HGuT durante o horário de expediente, seguindo o regulamento interno de vestimenta.

4.3 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, haja vista tratar-se de aquisição de bens com entrega imediata, cujo pagamento somente será efetuado após a verificação do total atendimento às condições editalícias, conforme critério da Administração.

## **5. Levantamento de Mercado**

5.1 Considerando o levantamento de mercado foram realizadas pesquisas de preços utilizando o seguinte parâmetro, observado o disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, durante a montagem do processo está equipe diligenciou no sentido de verificar contratações por meio da seguinte ferramenta:

5.1.1 A equipe de planejamento e contratação realizou a pesquisa de preço conforme os inciso I, III e IV como fonte de consulta. Por meio da ferramenta de pesquisa de preço do Compras.gov.br, Relatório de Pesquisa de Preço nº 42/2025. Vale ressaltar que com a ferramenta de pesquisa de preços no compras.gov.br por vezes não sintetizam a realidade dos valores licitados para a localidade de Tabatinga, portanto, foram realizadas pesquisas com fornecedores e em Sítios Especializados sendo adicionado o valor do frete, dessa forma, viabilizando o valor real para a localidade, e evitando uma futura licitação com itens desertos ou fracassados.

5.1.2 A análise e o orçamento realizado em torno desta pesquisa foram obtidos com o intuito de obtermos orçamentos mais fidedignos possíveis com os preços de mercado, principalmente preços compatíveis para a localidade geográfica característica ao município de Tabatinga/AM que está localizado na Região do Alto Solimões distante 1.000Km em linha reta da capital Manaus/AM e aproximadamente 1.600km por via fluvial e cujos meios de transporte se restringem aos modais aéreo e hidroviário, este ultimo então dependendo ainda de períodos sazonais como por exemplo quando há grande vazante nos rios da região, impedindo por vezes o acesso das embarcações ao local de destino, o que acaba encarecendo ainda mais o frete.

## 5.2. Correspondem:

I – Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos Sistemas oficiais de governo e/ou Banco de preços em Saúde

### Sistemas Oficiais de Governo

Consulta a outros sistemas oficiais de governo além do Compras.gov.br, como sistema de licitações do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, BEC-SP, etc; observado o índice de atualização de preços correspondente (IN 65/2021 – Art. 5º - I)

### Banco de Preços em Saúde

Consulta ao Banco de Preços em Saúde - BPS, fornecido pelo Ministério da Saúde. (IN 65/2021 – Art. 5º - I)

## II – Contratações similares feitas pela Administração

Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Essas contratações se referem àquelas não registradas nos sistemas oficiais do governo federal (podem estar em documentos físicos ou em outros sistemas), a exemplo das contratações realizadas nas esferas estadual e municipal e nos poderes Judiciário e Legislativo (IN 65/2021 – Art. 5º - II)

### III – Dados de pesquisa publicada em Mídia especializada, Tabela de Referência, Sítios Eletrônicos especializados

#### Mídia Especializada

Pesquisas ou estudos publicados em diferentes meios de comunicação, com notório e amplo reconhecimento no âmbito que atua. (IN 65/2021 – Art. 5º - III).

Ex.: Jornais, revistas, estudos e publicações especializadas em um determinado ramo de negócio, a exemplo dos sites de vendas de imóveis e da tabela FIPE.

#### Tabelas de Referência

Tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal (IN 65/2021 – Art. 5º - III). Ex.: Tabela Sinapi, tabela ANP.

#### Sítios Eletrônicos Especializados ou de domínio amplo

Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso (IN 65/2021 – Art. 5º - III). Ex.: Sítios de lojas on-line ou portais de comércio eletrônico.

#### IV – Fornecedores

Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

5.3.A escolha da contratação segue o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 - Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

5.3.1 O levantamento de mercado atende os termos dos normativos legais, a metodologia já tradicionalmente empregadas em contratações anteriores são as mais aptas à satisfação da necessidade administrativa.

#### **6. Descrição da Solução Como Um Todo**

6.1 A especificação técnica, assim como as condições especiais de habilitação da empresa no ramo do objeto, está elencada no Edital e seus anexos.

6.2 A aquisição dos materiais em tela se caracteriza como solução no atendimento de saúde aos pacientes internados e ao funcionamento do hospital nos demais setores atendendo de forma segura os militares e colaboradores da unidade.

6.3 As imagens ilustrativas anexadas ao Termo de Referência podem facilitar a visualização do objeto que esta unidade necessita, podendo os fornecedores enviarem e-mail para sanar dúvidas quanto a sua participação no certame.

#### **7. Estimativa das Quantidades**

7.1 A definição do aspecto quantitativo está de acordo com a demonstração da memória de cálculos adquiridos através da plataforma SISCOFIS até o presente, assim como o atendimento do Plano de Gestão do HGuT 2022 - 2025: OEO 2: Estabelecer critérios e ações de monitoramento e gerenciamento de processos, associando o planejamento das atividades de apoio ao das atividades-fim, otimizando o emprego dos recursos

disponíveis na OMS, visando alcançar eficiência, eficácia e efetividade organizacional.

7.2 Isso significa considerar a demanda e surgimento de novas necessidades em atendimento ao corpo clínico desta Organização Militar de Saúde, elementos técnicos que evidenciam a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda.

7.3 Mediante a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Equipe de Planejamento através da Tabela do Termo de Referência informa a previsão ou estimativa dos quantitativos mínimos e máximos que poderão ser contratados durante a validade da ata de registro de preços.

## **8. Estimativa de Valor da Contratação**

8.1 A estimativa do valor anual do contrato será de aproximadamente no Valor Total **R\$ 720.946,50 (setecentos e vinte mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).**

8.2 Pesquisa de preços: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, a partir de Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

8.3 Resultados: os resultados foram consolidados, devidamente incluso nos autos deste processo, contendo a quantidade do item, os valores encontrados em pesquisas de preços, a média desses valores e valores estimados.

8.4 As especificações técnicas do objeto, idealizadas pelo setor requisitante, apresentadas no processo, correspondem à real necessidade da administração militar, não caracterizando, em hipótese alguma, restrição indevida a competitividade.

8.5 Os valores de referência apresentados no presente estudo foram oriundos de cotação ampla, detalhada, transparente, cuidadosa, de modo a se configurar um juízo seguro de que os preços orçados estão compatíveis com os que são praticados comumente pelo mercado, sendo observada, inclusive, a utilização de forma combinada ou não dos parâmetros, atento ainda às prioridades elencadas da lei vigente.

8.6 Todas as informações dos itens, a descrição do objeto, valores estimados e suas quantidades estão descrito em tabela do Termo de Referência.

**9. Justificativa para o Parcelamento da Solução**

9.1 A licitação será dívida em itens, com o objetivo de ampliar ao máximo a disputa entre os licitantes para obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

**10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1 Destaca-se que não se faz necessária a realização de contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

**11. Alinhamento Entre a Contratação e o Planejamento**

11.1 A presente aquisição está diretamente relacionada às determinações presentes no Boletim Interno Nr 21 de 30 de janeiro de 2025 do HGuT, onde consta a designação anual das equipes de planejamento das contratações desta OMS.

11.2 Faz parte dos Objetivos Estratégico do Plano de Gestão do HGuT 2022 - 2025:

11.2.1 OEO 1: Prestar assistência de saúde aos usuários, com qualidade e sustentabilidade, buscando maior índice de resolubilidade em nossa OMS.

11.2.2 OEO 2: Estabelecer critérios e ações de monitoramento e gerenciamento de processos, associando o planejamento das atividades de apoio ao das atividades-fim, otimizando o emprego dos recursos disponíveis na OMS, visando alcançar eficiência, eficácia e efetividade organizacional.

11.3 A Portaria nº 123 - COLOG/C Ex, de 8 de agosto de 2022, discorre sobre a logística sustentável no âmbito do Exército Brasileiro. A contratação em pauta seguiu as determinações presentes nesta Portaria, assim como também foi consultado a Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, que versa sobre o Plano Diretor de Logística Sustentável, tendo sido o processo em tela embasado por estas determinações;



## 12. Benefícios a serem alcançados com a aquisição

- **Segurança e higiene:**

Materiais permanentes, como camas, macas, e equipamentos de diagnóstico, devem atender a padrões de higiene e segurança para evitar riscos de contaminação e infecção.

- **Eficiência operacional:**

Materiais permanentes otimizam processos hospitalares, desde a organização do espaço até a utilização de equipamentos modernos.

- **Durabilidade e confiabilidade:**

Investir em materiais permanentes duráveis e confiáveis reduz custos a longo prazo com manutenções e substituições.

- **Atualização tecnológica:**

Materiais permanentes devem ser atualizados para acompanhar a evolução da tecnologia médica e garantir a melhor qualidade de atendimento.

- **Bem-estar do paciente:**

Materiais como camas confortáveis, cadeiras de rodas e outros equipamentos contribuem para o conforto e bem-estar dos pacientes.

- **Segurança do profissional:**

Equipamentos e materiais adequados garantem a segurança dos profissionais de saúde, protegendo-os de riscos durante a realização de procedimentos.

- **Controle de custos:**

A gestão adequada dos materiais permanentes, incluindo sua aquisição, armazenamento e manutenção, ajuda a controlar os custos do hospital.

- **Controle da qualidade:**

A gestão de materiais permanentes, desde a escolha do fornecedor até o controle de qualidade, contribui para a qualidade do atendimento.

- **Melhoria da experiência do paciente:**

Materiais de qualidade e bem organizados contribuem para uma experiência mais positiva para o paciente, desde a recepção até a alta.

### **13. Providências a Serem Tomadas Previamente ao Contrato**

13.1 Não se configura a necessidade de elaboração de cronograma para adequação de ambientes do objeto licitatório em questão.

### **14. Impactos Ambientais e Tratamentos**

14.1 Os critérios e práticas de sustentabilidade são os previstos na Guia Nacional de Licitação Sustentáveis.

14.2 Conforme o Plano de Gestão Estratégico Organizacional do HGuT 2022-2025, atende ao Objetivo Estratégico OEO 8: Contribuir com o desenvolvimento sustentável em sua área de atuação.

### **15. Viabilidade (Ou Não) da Contratação**

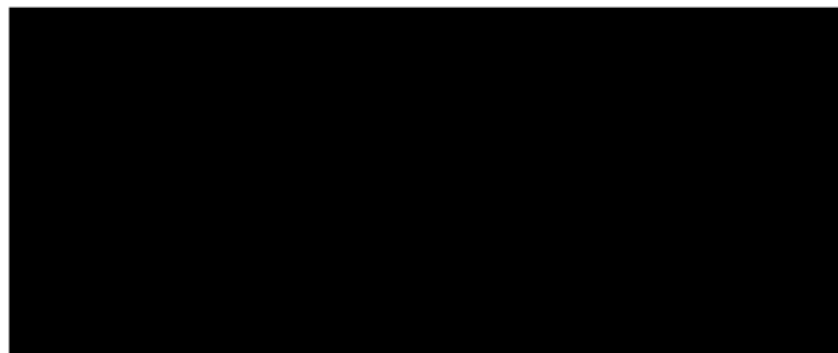
15.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta aquisição;

15.2 **Justificativa da Viabilidade:** Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição para o Hospital de Guarnição de Tabatinga é conveniente e oportuna, e, sobretudo, é fundamental para atender as necessidades de todas as seções do HGuT descritas neste Estudo Técnico Preliminar. Mostra-se, portanto, possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

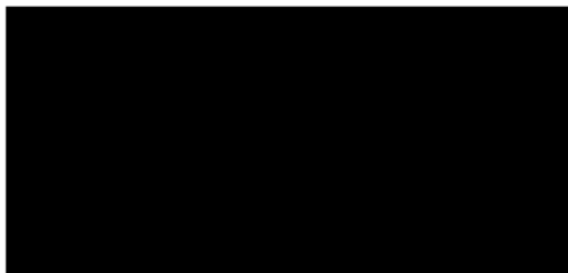
**16. Responsáveis**

17.1 Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação



Tabatinga, AM, 22 de Setembro 2025.



**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 1**

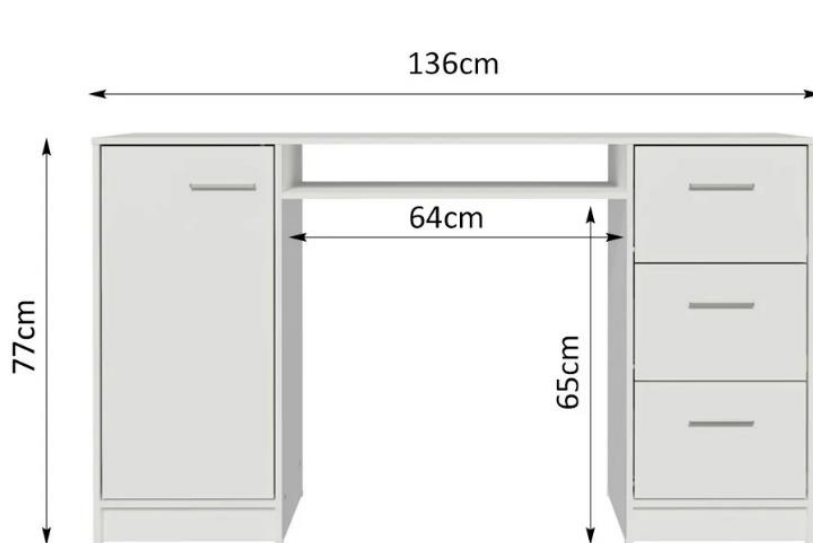
**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 2**

**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 3**

**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

**ITEM 4**



**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 5**

PROFUNDIDADE: 45cm



**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 6**

**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 7**

**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

**ITEM 8**



**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

**ITEM 9**



**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 10**

**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 11**

**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

**ITEM 12**



**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 13**



**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 14**

**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

**ITEM 15**



**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 16**

**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

**ITEM 17**



**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

**ITEM 18**



**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

**ITEM 19**



IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ITEM 20



IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ITEM 21





**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 22**

**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

**ITEM 23**



**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 24**

**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

**ITEM 25**



**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

**ITEM 26**



**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 27**

**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 28**

**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

**ITEM 29**





**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

**ITEM 30**



**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

**ITEM 31**



**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 32**

IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

## ITEM 33



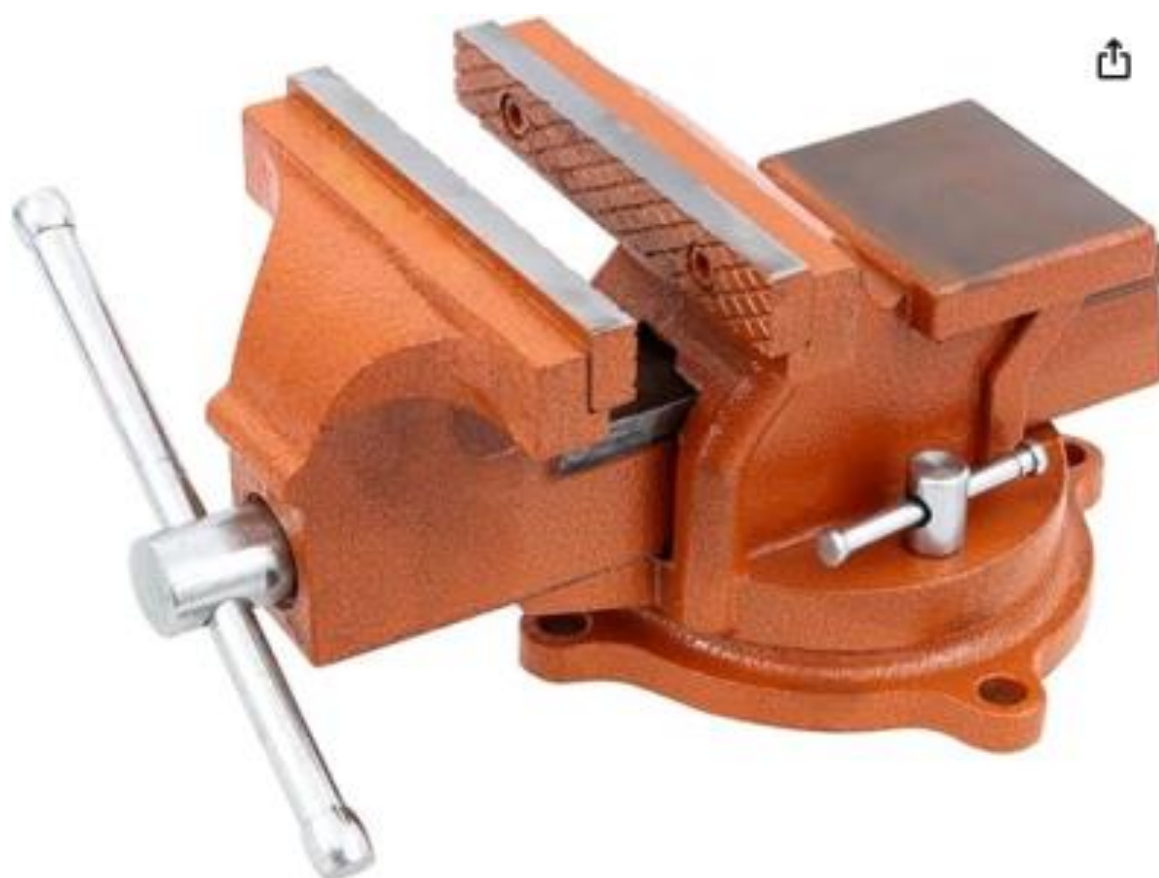
**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 34**

**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 35**

**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 36**

**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

**ITEM 37**





IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ITEM 38



IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ITEM 39



IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ITEM 40



**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

**ITEM 41**



**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 42**

**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 43**

**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 44**

IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ITEM 45





**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 46**

**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

**ITEM 47**



**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 48**

**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 49**

IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

## ITEM 50



**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

**ITEM 51**



IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ITEM 52





IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ITEM 53





IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ITEM 54



**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

**ITEM 55**



**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 56**

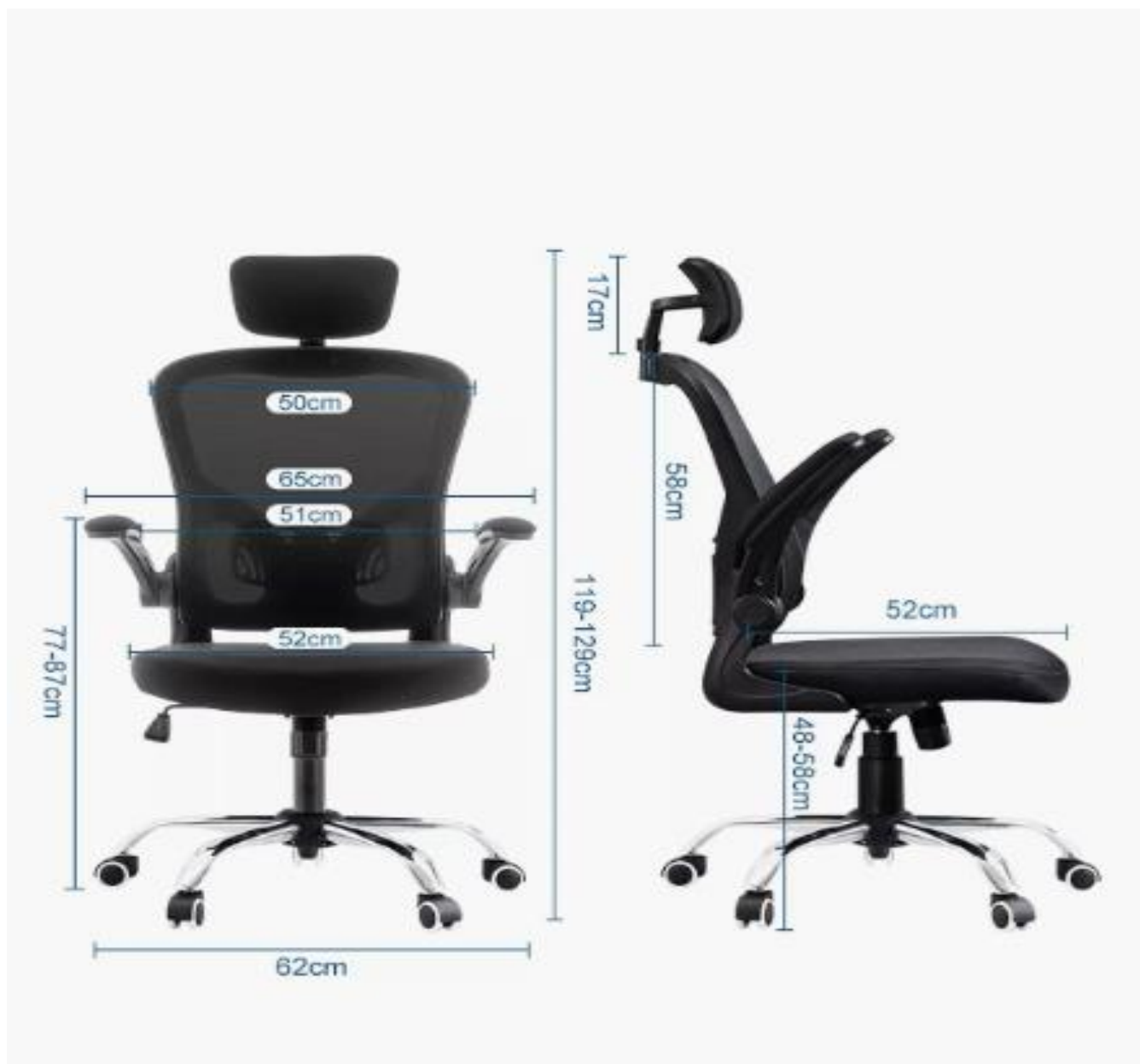
**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 57**

**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

**ITEM 58**



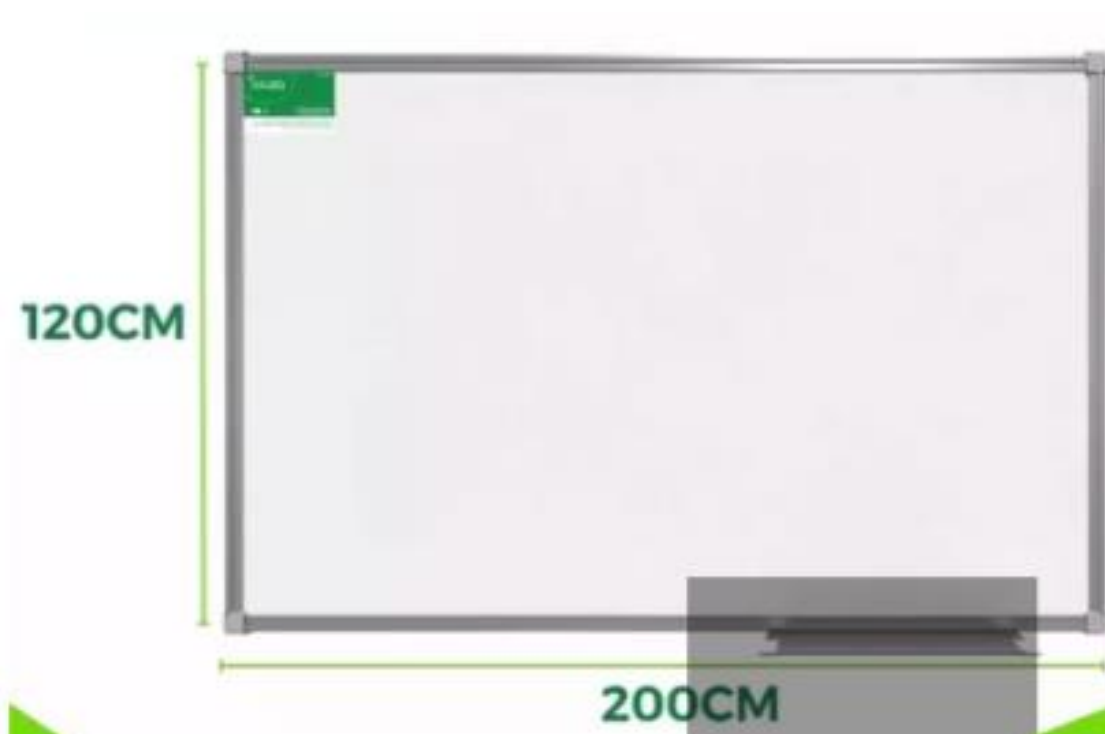
**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 59**

**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 60**

**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 61**



**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 62**

**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 63**

IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ITEM 64



IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ITEM 65



**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 66**

**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

**ITEM 67**



IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ITEM 68



IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ITEM 69





**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 70**

**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 71**

**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 72**

**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 73**

**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 74**

**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 75**

IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

76



**IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE****ITEM 77**





**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**CMA - 12ª RM**  
**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

**ANEXO II**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº \_\_\_\_/2025 PREGÃO SRP nº 90006/2025**

O **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**, com sede na Avenida da Amizade, 887, Centro, na cidade de Tabatinga/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 09.623.258/0001-19, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, xxx – xxx, nomeado pela Portaria nº xxx, de xx de xxx de xxx, do Comandante do Exército, publicada em Diário Oficial nº xxx, de xx de xx de xxx, portador da matrícula funcional nº xxxxxxxx-x MD/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **90006/2025**, publicada no Comprasnet de ...../...../2025, processo administrativo n.º **64597.002092/2025-49**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Aquisição de material permanente do HGuT** especificado(s) no(s) item(ns) **01 a 77** do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº **90006/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Item do TR | Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> ) |                                 |                                  |         |                   |                      |          |                            |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|---------|-------------------|----------------------|----------|----------------------------|
| X          | Especificação                                                                  | Marca<br>(se exigida no edital) | Modelo<br>(se exigido no edital) | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade de Mínima | Valor Un | Prazo garantia ou validade |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **8º Batalhão de Infantaria de Selva – Forte São Francisco Xavier**.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Tabatinga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**XXXX – XXX**

Representante legal do órgão gerenciador

### **REPRESENTANTE DA EMPRESA**

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

### Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

| Item do TR | Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i> |                                        |                                         |         |                   |                      |          |                            |
|------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|---------|-------------------|----------------------|----------|----------------------------|
| X          | Especificação                                                                | Marca<br><i>(se exigida no edital)</i> | Modelo<br><i>(se exigido no edital)</i> | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade de Mínima | Valor Un | Prazo garantia ou validade |
|            |                                                                              |                                        |                                         |         |                   |                      |          |                            |

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

| Item do TR | Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i> |                                        |                                         |         |                   |                      |          |                            |
|------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|---------|-------------------|----------------------|----------|----------------------------|
| X          | Especificação                                                                | Marca<br><i>(se exigida no edital)</i> | Modelo<br><i>(se exigido no edital)</i> | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade de Mínima | Valor Un | Prazo garantia ou validade |
|            |                                                                              |                                        |                                         |         |                   |                      |          |                            |

**ANEXO - III**  
**PROCESSO: 64597.002092/2025-49**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

| <b>PROPONENTE</b>    |                |             |             |
|----------------------|----------------|-------------|-------------|
| <b>Razão Social:</b> |                |             |             |
| <b>Logradouro:</b>   |                |             |             |
| <b>Cidade:</b>       | <b>UF:</b>     | <b>CEP:</b> | <b>TEL:</b> |
| <b>CNPJ:</b>         | <b>E-mail:</b> |             |             |

**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90006/2025 UASG 160019**  
**“MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO”**

Ilmo. Sr. Pregoeiro:

A empresa XXXX se propõe a vender os materiais abaixo discriminados, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação:

| Item/Lote    | Discriminação | Marca | Unid | Quant | Valor unitário | Valor Total |
|--------------|---------------|-------|------|-------|----------------|-------------|
|              |               |       |      |       |                |             |
|              |               |       |      |       |                |             |
| <b>TOTAL</b> |               |       |      |       |                |             |

**(NOTA EXPLICATIVA: Se necessário, para maior clareza da proposta, ela pode ser apresentada com a página orientada como paisagem) – (Esta nota explicativa NÃO deve ser inserida na proposta)**

- Validade da Proposta de preços: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (não inferior a 60 dias).
- Prazo de entrega: Conforme exigência constante do Edital e Termo de Referência.
- Local de Entrega:

| Sigla  | Nome Local                         | Endereço de Entrega                                        |
|--------|------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| HGuT   | Hospital de Guarnição de Tabatinga | Cidade de Tabatinga – AM – Av. da Amizade, nº 887 – Centro |
| 8º BIS | Batalhão de Infantaria de Selva    | Cidade de Tabatinga – AM – Av. da Amizade, s/n – Centro    |

- Declaro, que a proposta apresentada para participar do pregão nº **90006/2025** foi elaborada de maneira independente.
- Declaro, sob as penas da lei, que atendo aos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte. (se for o caso).
- Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e que temos total conhecimento de todas as condições neles contidas.
- Declaro expressamente está incluído nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão eletrônico.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Nome do Proponente – Sócio Majoritário  
CPF e Identidade do Proponente



Data e hora da consulta: xx/xx/2025 xx:xx

Usuário: xxxxxx

Anexo IV - Nota de Empenho

| UG Emitente | Nome da UG Emitente                | Moeda        |
|-------------|------------------------------------|--------------|
| 167019      | HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA | REAL – (R\$) |
| Ano         | Tipo                               | Número       |
| 2025        | NE                                 | XX           |

| Célula Orçamentária |       |                  |                     |      |               |
|---------------------|-------|------------------|---------------------|------|---------------|
| Esfera              | PTRES | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR  | Plano Interno |
| X                   | XXXX  | XXXX             | XXXX                | XXXX | XXXX          |

Data de Emissão      Tipo      Processo      Taxa de Câmbio      Valor  
xx/xx/2025      xxx      xxx      xx      xxx

Favorecido      Nome do Favorecido  
xxxxx      xxxxx

| Amparo Legal |                         |               |        |           |        |        |
|--------------|-------------------------|---------------|--------|-----------|--------|--------|
| Código       | Modalidade de Licitação | Ato Normativo | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
| xx           | xxx                     | xx            | xx     | xx        | xx     | xx     |

Descrição  
PAGAMENTO DE XXXXX, CONFORME REQUISIÇÃO XXXXX. DE XX/XX/XX...

Local de Entrega  
Tabatinga-AM

Informação Complementar  
Xxxx

Sistema de Origem  
COMPRASNET-ME

Lista de Itens  
Natureza de Despesa      Total da Lista  
xxxxx- xxxxxxxx      R\$ xxxx

| Subelemento xx – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |                       |               |
|---------------------------------------|-----------------------|---------------|
| Seq.                                  | Descrição             | Valor do Item |
| xxx                                   | Item da Compra: xxxxx | xxxxx         |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| xx/xx/2025 | xx       | xx         | xx             | xx          |

| Versão | Data/Hora           | Operação |
|--------|---------------------|----------|
| xxx    | xx/xx/2025 xx:xx:xx | xxx      |



SALC HGUT &lt;salchgut@gmail.com&gt;

---

**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - DA INSTALAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 - DIA 13/10/2025 - UASG 160019**

1 mensagem

---

**Esclarecimentos** <esclarecimentos@plamax.com.br>  
Para: salchgut@gmail.com

3 de outubro de 2025 às 09:00

**Bom dia, Sr. (a) Pregoeiro(a)**

**REFERENTE PROCESSO:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025**

**Processo Administrativo nº 64597.002092/2025-49**

**Sr. (a) Pregoeiro(a), Conforme consta no Termo de Referência, o parágrafo abaixo dispõe:**

**“8.9. Atividades de montagem, instalação e outras necessárias ao uso dos bens serão de responsabilidade do Contratado e condição para o recebimento do objeto.”**

**Sr. (a) Pregoeiro(a), Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto à aplicação deste dispositivo: para quais itens do processo a montagem e instalação serão de responsabilidade do fornecedor? **Solicitamos, por gentileza, que tal informação seja apresentada item por item.****

**O questionamento se justifica pelo fato de tratar-se de serviço oneroso, que impacta diretamente na composição do valor da proposta.**

**Assim, solicitamos a gentileza de esclarecer a questão, a fim de viabilizar a formulação da proposta de forma adequada, com valor exequível e em conformidade com as exigências do edital.**

**Sr. (a) Pregoeiro(a), vale lembrar que nenhum dos itens do processo em sua especificação pede com montagem e instalação, além disso tem itens que não necessitam de montagem e/ou instalação.**

**Grato,**

**Departamento Comercial**

**Distribuidora Plamax Eireli EPP**

**CNPJ: 07.918.483/0001-57 - IE: 255.158.378**

**RUA MARINGÁ, 533 – GALPÃO 09**

**BAIRRO SALTO DO NORTE**

**Blumenau - SC - Cep: 89065-700**

**DDR: (47) 3057-3900**

Bom dia, Sr. (a) Pregoeiro(a)

REFERENTE PROCESSO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025

Processo Administrativo nº 64597.002092/2025-49

Sr. (a) Pregoeiro(a), Conforme consta no Termo de Referência, o parágrafo abaixo dispõe:

“8.9. Atividades de montagem, instalação e outras necessárias ao uso dos bens serão de responsabilidade do Contratado e condição para o recebimento do objeto.”

Sr. (a) Pregoeiro(a), Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto à aplicação deste dispositivo: para quais itens do processo a montagem e instalação serão de responsabilidade do fornecedor? Solicitamos, por gentileza, que tal informação seja apresentada item por item.

O questionamento se justifica pelo fato de tratar-se de serviço oneroso, que impacta diretamente na composição do valor da proposta.

Assim, solicitamos a gentileza de esclarecer a questão, a fim de viabilizar a formulação da proposta de forma adequada, com valor exequível e em conformidade com as exigências do edital.

Sr. (a) Pregoeiro(a), vale lembrar que nenhum dos itens do processo em sua especificação pede com montagem e instalação, além disso tem itens que não necessitam de montagem e/ou instalação.

Prezado(a) Licitante,

Em atenção à solicitação de esclarecimento protocolada, referente à responsabilidade pela montagem e instalação dos itens listados no edital do Pregão Eletrônico nº 90006/2025, vimos, por meio deste, apresentar os seguintes esclarecimentos:

Vejamos o texto do item 8.9 no Termo de Referência:

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Inicialmente, cumpre esclarecer que, conforme disposto no Termo de Referência e nas cláusulas do Edital, a exigência de montagem e/ou instalação dos itens fornecidos será aplicável apenas quando expressamente indicada na descrição do item ou em função da natureza do objeto e da finalidade a que se destina.

Dessa forma, informamos que:

1. Não são todos os itens do processo que exigem montagem ou instalação por parte do fornecedor.
2. A exigência deve ser observada item a item, conforme especificado no Termo de Referência e na Planilha de Itens do Edital.
3. Para os itens cuja descrição técnica não mencione montagem ou instalação e cuja natureza não demande esse tipo de serviço para sua plena funcionalidade, tais atividades não serão exigidas do fornecedor.

Após análise técnica e jurídica da demanda, confirmamos que, dos itens relacionados no certame, apenas o item 54 exigirá montagem por parte do fornecedor.

Contudo, para garantir maior clareza e permitir a formulação de propostas exequíveis, apresentamos a seguir o esclarecimento por item, quanto à necessidade de montagem e instalação:

Itens com exigência de montagem e/ou instalação pelo fornecedor:

- Item 54 – [Elevador Hidráulico com Base E Kit de parabolts Reforçada para 4,0 Toneladas Preto Monofásico 3 CV - MF 4000-S Braços Simétricos (Exceto Vans Alongadas) Acompanha as sapatas U para caminhonetes/vans]: Sim – instalação/montagem e fixação no ambiente de uso no local indicado.
- Itens que não exigem montagem ou instalação:
- Itens 01 a 53; 55 a 77: Não – entrega simples do produto.

A exigência de montagem do item 54 decorre da natureza do objeto e da necessidade de garantir sua plena funcionalidade, tendo em vista que se trata de bem permanente que requer montagem técnica especializada, e o Hospital não dispõe de equipe técnica interna com capacitação para realizar tal serviço,



o que poderia comprometer a instalação adequada do equipamento.

Ressaltamos que, conforme o art. 17, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, compete à Administração fornecer aos licitantes as informações necessárias para a elaboração de propostas compatíveis com as exigências do edital, resguardando o princípio da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, as informações aqui prestadas visam garantir a transparência do certame, bem como permitir que os proponentes formulem suas ofertas de maneira precisa, considerando todos os custos envolvidos.

Por fim, permanecemos à disposição para eventuais dúvidas adicionais, dentro dos prazos e meios previstos no edital.

À Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro do Hospital de Guarnição de Tabatinga Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

Assunto: Pedido de Esclarecimento sobre a exigência de Atestados de Capacidade Técnica – Pregão Eletrônico nº 90006/2025 (Processo Administrativo nº 64597.002092/2025-49).

A empresa 32.897.804 CARLOS ALEXANDRE PINTO ZART, inscrita no CNPJ 32.897.804/0001-21, com sede em QUADRA SQSW 102 BLOCO G 305 APT 305, SETOR SUDOESTE, BRASILIA, DF, CEP 70670-207, e-mail [globalsg.online@gmail.com](mailto:globalsg.online@gmail.com), telefone (61) 92000-4253, na condição de Micro Empreendedor Individual (MEI) e potencial licitante, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos acerca da exigência de Atestados de Capacidade Técnica, conforme disposto na Seção 9.25 do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 90006/2025.

A exigência em questão estabelece a "Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação [...] por meio da apresentação de certidões ou atestados". Entendemos que o objeto desta licitação abrange a aquisição de material permanente, o qual, em muitos casos, consiste em bens comuns, facilmente encontrados no mercado, de valor unitário não elevado e que não demandam complexidade operacional para sua entrega ou instalação.

Nesse sentido, a exigência indiscriminada de Atestados de Capacidade Técnica para todos os itens licitados, sem a devida segregação por complexidade ou relevância, pode se configurar como uma restrição desnecessária à competitividade do certame, contrariando os princípios da Lei nº 14.133/2021.

A jurisprudência e a doutrina têm reiteradamente se posicionado contra exigências excessivas que limitem a participação de licitantes sem justificativa técnica plausível. Conforme o art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a exigência de atestados deve ser restrita "às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação". Além disso, o §5º do mesmo artigo reforça que a exigência deve ser pertinente e proporcional ao objeto.

Corroborando este entendimento, destaca-se a Súmula TCU 263, que preceitua que a exigência de atestados de capacidade técnica deve se restringir às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação.

Ainda, como exemplos práticos, verificamos em outros processos licitatórios públicos que tal exigência tem sido questionada e até mesmo suprimida quando não devidamente justificada. Em análise a documentos de outros certames, como o constante no Esclarecimentos02.pdf, de outro Município, foi emitido um parecer jurídico que reitera que "a exigência de atestados técnicos será restrita às parcelas de maior relevância ou valor, fixando como regra inicial de análise a regra de 4% do valor individual igual ou superior ao valor total estimado da contratação", concluindo que somente itens que ultrapassem tal patamar deveriam demandar o atestado, salvo justificação expressa. No Esclarecimentos03.pdf, referente ao Pregão Eletrônico nº 90123/2025, o Pregoeiro, após análise de pedido de esclarecimentos, opinou pelo acolhimento e recomendou "a supressão da exigência de atestado de capacidade técnica (Item 9.17, 'a') do edital, por carecer de pertinência e proporcionalidade em relação ao objeto licitado, em conformidade com o art. 67, §5º, da Lei nº 14.133/2021, e com os princípios da competitividade, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa". Da mesma forma, em outro edital, conforme Esclarecimentos01.pdf, houve o deferimento de pedidos para supressão da exigência de Atestados de Capacidade Técnica por "ausência de justificativa técnica para a exigência".

Considerando a natureza dos bens a serem adquiridos (material permanente), a provável inexistência de complexidade técnica ou operacional para a maioria dos itens e a necessidade de se promover a mais ampla competitividade, solicitamos que seja avaliada a possibilidade de excluir a exigência de Atestados de Capacidade Técnica da Seção 9.25 do Anexo I - Termo de Referência ou, no mínimo, de restringi-la aos itens que de fato justifiquem tal complexidade, conforme o Art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e as orientações dos órgãos de controle.

Agradecemos a atenção e aguardamos os devidos esclarecimentos.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção à solicitação de esclarecimento apresentada acerca da exigência de Atestado de Capacidade Técnica prevista no edital, vimos, por meio desta, apresentar os seguintes esclarecimentos de natureza jurídica.

A exigência de atestado de capacidade técnica encontra respaldo no art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina a possibilidade de a Administração Pública exigir, na fase de habilitação, documentos que comprovem a qualificação técnica do licitante, visando assegurar que a empresa possua experiência prévia compatível com o objeto licitado.

Conforme dispõe o caput do referido artigo:

Art. 67. A Administração poderá exigir dos licitantes, como condição de qualificação, exclusivamente os documentos relativos a:

(...)

III - qualificação técnica, limitada a:

- a) registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;
- b) comprovação de aptidão para o desempenho de atividade compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

Dessa forma, a comprovação de aptidão técnica por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado é instrumento legal e necessário para aferição da capacidade do licitante em executar o objeto contratual, especialmente em contratações que envolvem complexidade técnica ou exigem experiência prévia específica.

A exigência está devidamente justificada no Termo de Referência e no edital, observando os princípios da legalidade, eficiência, seleção da proposta mais vantajosa e mitigação de riscos contratuais, todos previstos na própria Lei nº 14.133/2021, especialmente nos artigos 5º, 11 e 12. Ressaltamos que a referida exigência não se trata de cláusula restritiva de caráter subjetivo, mas sim de requisito objetivo, com fundamento legal, proporcional e compatível com o objeto contratado, cuja finalidade é garantir que a execução contratual ocorra de forma adequada e eficaz, atendendo ao interesse público.

Portanto, esta Comissão informa que não procederá à exclusão da exigência de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, permanecendo o edital inalterado nesse aspecto.

Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 8 dias do mês de dezembro de 2025, procedemos ao encerramento deste volume nº 05 do processo nº **64597.002092/2025-49** contendo **190** folhas.

